FFICI

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII-6" DA REPUBLICA-N. 158

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 13 DE JUNHO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justica

Por decreto de 11 do corrente, foi reformado com o soldo por inteiro, de conformidade com o art. 51, n. 1, do regulamento annexo ao decreto n. 1685 A, de 7 de março ultimo, o forriel do corpo de bombeiros João Rodrigues de Amirade, visto ter 20 annos, nove mezes e 12 dias de serviço e ter sido julgado, em inspecção de saude, incapaz para o servico.

Directoria da Instrucção

Por decretos de 28 de março ultimo, foi nomeado o engenheiro civil Augusto Candido Ferreira Leal para o logar de bibliothecario da Escola Polytechnica e foi declarado sem effeito o da mesma data nomeando para o dito logar o sub-bibliothecario da mesma escola Mario Alves Nogueira da Silva.

Por outros de 11 do cogrento:

Foi nomeado vice-lire tor da Faculdade de Melicina do Rio de Janeiro o lente da mesma faculdade Dr. João Pizarro Gabizo;

Foi exonerado, conforme requeren, do logar de lento da l'acadeira do curso de nota-riado da Faculdade de Direito de S. Paulo o Dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 7 do corrente, foi concedido privilegio de invenção, pela patente n. 1.708, a Miguel Vélez, brazileiro, engenheiro-mecanico, morador nesta capital, para um novo preparado de cigarros de tabaco com uma inistura de resina balsamica de tolu, denominados-Cigarros balsamicos de tolú.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça o Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 12 do corrente, prorogou-so por um mez, com ordenado, nos termos do art. 27, § 1º do regul: mento annexo ao decreto n. 1160 de 6 de dezembro de 1892, a licença ultimamente concedida ao amanu-enso desta secretaria de Estado, Antonio Navarro da Fonseca, para tratar de sua saude.

Requerimentes desprehados Dia 11 de junho de 1804

Capitão José Pinto de Sonza.-A' vista das informações, não tem logar o que requer.

Bacharel Diogo José de Andrada Machado. -Prove, com certidoes da repartição fiscal competente, o tempo de effectivo exercicio que allega.

Balbino José de Freitas. - Requeira ao director geral da Directoria do Contabilidade.

Directoria da Contabilidade

Requerimentos despachalos

Dia 11 de junho do 1891

J. Lucio & Comp. - Compareçam nesta directoria.

Arcadio L. de Almeida Fortuna. -- Aos herdeiros do desembargador Leocadio de Andrade Pessoa cabe a indemnisação reclamada, visto só a elles competir a pensão e o quantitativo destinado para funeral ou luio, na conformidade do art. 47 do decreto n. 942 A. de 31 de outubro de 1890, depois de promoverem em juizo a necessaria habilitação.

Directoria do Interior

Expediente de 11 de junho de 1894

Declarou-so ao director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados que este ministerio autorisa a admissão, no Hospicio Nacional, do marinheiro de 2º classe, de quem trata o aviso do Ministerio da Marinha de 1 deste mez.—Deu-so conhecimento ao ditornivistado. ministerio.

Directoria da Instrucção

Expediente de 9 de junho de 1894

Declarou-se ao presi 'ente do estado de Minas Geraes, em resposta à carta official de 6 do corrente, que sendo o Gymnasio Mineiro, instituto estados le affecto à jurisdicção do governo daquelle estado, não cabe la este ministerio a iniciativa para a organisação do mesas de exames extraordinarios naquelle estabelecimento, competindo-lho unicamento determinar a fiscalisação dos mesmos exames pelo commissario do governo federal.

Requerimentos despachados

Cleodon de Aquino.-Indeferido. Henriqueta da Cunha Galvão.—Compareça nesta secretaria, para regularisar o sello do requerimento.

D:a 11

Communicou-se ao Sr. ministro dos negocios da fazonda, para os devidos effeitos, que, segundo participou o director da Escola Polytechnica em officio n. 70 do 7 de junho do corrente, tendo so aprosentado no dia 4 do corrente o engenheiro Pedro de Aquino Pinheiro, amanuense da mesma eso la, vol-Pinteiro, amanuelise da mesma escola, volturam a exercer as respectivas funegos: o guarda-archivista Hygino Babia, quo substituiu aquello amanuelise; o e minuo Fortunato José de Freitas, quo substituiu o archivista; o guarda Arnaldo Capistrano Borgos de Araujo, quo substituiu o continuo; sendo dispensado Manoel Justino Peixeto, que substituiu o guarda ecima. stituiu o guarda acima.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 11 do corrente, foi nomeado José Moitinho dos Santos para o logar de fiel do thesoureiro da Imprensa Nacional.

Requerimentos despachedos

Capitão de mar e guerra Miguel Antonio Pestana, reclamando contra a decisio da Alfandega de Corambia, que mandou cobrar direitos pr um piano, que trouxe de Assumpção a bordo de um navio de guerra sob seu commando. - Deferido, por equidade.

Fralb, Nieckele & Comp, agentes das companhias Hamburgo, Sudamerikani-che Dampfschifffahrts, Gesellschoft o A. C. Freitas, recorrendo do despacho da alfandega da c'dade do Rio Grande, que lhes negou isenção de armazenagom de cerca de 270 toneladas de merca lorias.—Ao conselho de fazenda. Director da Faculdade de Direito da Bahis,

podindo isenção de direitos e dispensa do ar-mazenagem e capatazias para objectos desti-nad s ao laboratorio do mesmo estabeleci-mento.—Deferido quanto a isenção de direitos e à dispensa de armazenagem.

Socieda le de Credito Popular, estabelecida no Para, recorrendo despacho da alfandera daquello estado, que lhe negou restituição do premio que pagou a mesma sociedade em 22 de novembro ultimo. - Deferido.

Capitão Ignacio Luiz de Sà Freire, sobre medição de terrenos foreiros, á Fazenda de Santa Cruz.—Indeferido.

Manoel Casado Motta, ab. idor da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo que lhe sejam pagos sous vencimentos desde o dia 12 de ja-

neiro do corrente anno.— Indeferido. Sup rintendente da Real Companhia de paquet s de Southampton, recorrendo do des-pacho da Alfan ega do Rio do Janoiro, que multou o capitão do paquete inglez (Vule, prinfração de lei.— Ao Conselho de Fazenda.

Almeida Simio & Gulin, potindo concessão de armazenagem simples de mercadorias importadas à sua consignação. — Ao Conselho de Fazenda.

Sinta Casa da Miscricordia, podicado que sejam expedidas or ens para o despacho livro de direitos, na alfandoga desta capital, de va-

de direitos, na tifinidoga desta capital, de varios artigos destinados ao mesmo estabelecimento.—Autorise-se o despacho.

Faria & Rocha, pedindo restituição do 1:044\$380 de armazenagem que pagaram na alfantega desta capital por oito cuixas contendo espingardas e pistolas.—Ao conselho de formales. fozenda.

Associação do Senhoras de Caridado, da Bahia, pelindo o despueho livro do direitos para as mercadorias constantes da relação

que apresenta, destinadas à Casa de Provi-dencia Asylo de Orphãos e Desvalibos, man-tida pela mesma.—Autorise-se o despucho. Bacharel Roberto Sabiniano de Barros, sobre a poscentagem da liquidação do Banco Territorial e Mercantil de Minas.—Autorise-se o abone da pere ntagon integral que coube ao Fhesoure Federal; e officie-so ao signatario para que reassuma a defesa da causa em que é interessada a Fazenda Nacional.

Amadeu Silva, sobre prestação de fiança e mo fiel de armazem da Alfandeza. — Defe-

rido nos termos de parecer fiscal.

José Francisco de Oliveira Moraes, sobre
prestação de flança como thesomeiro da Imprensa Nacional -Sat, slaça a exigencia do parecer.

Manoel Rolrigues de Paiva Sobrinho,

Manoel Rolrigues de Paiva Sobrinho, pedindo ter i ciategrado no lugar que occupava. — Aguaries opportunidade.

José Antonio de Oliveira, arrendatario do terras em Palmeiras, pedin lo reconsideração do daspacho de 19 de fevereiro do corrente anno. — Na forma des proceses.

José Francisco da Rocha, sobre prestação de flauga como thesoureiro dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro. — Satisfica a exigencia do narceer fiscal. Satisfaça a exigencia do parecer fiscal.

Sobastito Pinho, polindo para prear o imposto predial de suas propriedades se n a multa em que involuntariamente incorreu. Indeferido.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 11 de junho de 1894

Joaquina Maia. — Restitua-se a Anna quantia de 110\$400.

Maria Bernardina Baptista Pereira, e outra

-Restituam-se 22\$000.

André da Silva & Filhos. - Dê-se

Manoel Rodrigues Marques. — Idem. Antonio Medeiros Passos. — Como se in-

Antonio Moreira, e outro.—Averbe-se.

Manoel da Silva Branco.—Idem. Antonio de Oliveira Junior.—Pague o l°se-

mestre de 1894 e volte. Coronel Domingos Xavier da Silva Braga. —Reduzam-se a 540\$, e communique-se a Intendencia.

Brasilianische Bank fur Deutschland.-Não

ha que deferir.

João Francisco de Freitas. — Elimine-se dos

exercicios de 1894 e 1895. Francisco Vieira Rodrigues.— Transfira-se

nos termos da informação. José Gomes de Oliveira.—Transfira-se. Moraes Dias & Comp.—Idem. Antonio Manoel do Souto —Idem. Costa, Pinto & Amaral.—Idem. José Homem & Abreu.—Idem.

Dia 12

Dr. Alfredo Camillo Valdetaro.—Deduzam-se nove mezes no exercicio de 1892 e todo o exercicio de 1893.

Sylvia Aurora de Oliveira.—Restituam-se

9\$000. Francisco José Alves. — Rectifique-se nos termos da ultima informação.

Pereira & Silva. - Transfira-se nos termos

da informação.

Teixeira & Comp.—Dê-se. Henrique Lomy.—Idem. João Rodrigues Simões.—I·lem. Manoel José Vieira.—Elimine-se. José Antonio de Mattos Cid.—Satisfaça a

exigencia. Anna Luiza Ahrends. - Restituam-se 72\$. João Antonio da Costa Carvalho Filho. Rest. tuam-se 86\$940.

Joaquim Moreira Machado.-Prove o que

Ministerio da Marinha

Por portarias de 11 do corrente, permittiu-se que Octavio José Barbosa e Justino Percira dos Reis prestem exames de machinistas de barcas a vapor do commercio.

Ministerio dos Negocios da Marinha-3 secção—N. 956—Rio de Janeiro, 7 de junho de 1894.

Remettei a esta secretaria de Estado uma nota da renda dos tres ultimos annos da repartição a vosso cargo.

Saude e fraternidade.—No impedimento do sr. ministro, Julio Cesar de Noronha.—Sr. capitão do porto do estado de...

Requerimentos despachados

Carlos Boisson, agente dos productos da fabrica Villemur & Valdés Garcia, de Monte-vidéo.—Não pode ser attendido. D. Maria Dutra Ribeiro.—Indeferido. Candido Coelho de Avila.—Indeferido. Avila & Silva.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 11 do corrente, concedepor portarias de 11 do corrente, concederam-se 60 dias de licença, com o respectivo ordenado, ao secretario da Intendencia da Guerra Antonio Bernardino da Costa Aguiar e ao 1º official da secretaria da mesma intendencia Alexandre da Silva Vaz Lobo, para tratarem de sua saude onde lhes convier.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 11 de junho de 1894

Enviaram-se ao presidente do Tribunal de Contas as demonstrações das despezas verifi-cadas na Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, nos mezes de janeiro, fevereiro e marco.

Diz 12

Declarou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em resposta ao seu aviso de 7 do corrente, que o cidadão Manoel Miranda Simões foi já ha mezes demittido, a bem do serviço publico, do cargo que occupava na administração dos corrreios de S. Paulo.

-Communicou-se á Directoria Geral dos Correios, para os devidos effeitos, que, attendendo ao que requereram A. B. de Brito & Comp., consignatarios do vapor Brito, resolveu este ministerio relevar a multa de 200\$, imposta pela administração dos correios do Pará ao empregado do dito vapor Manoel Leocadio da Silva.

-Determinou-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação que providencie afim de ser o engenheiro Nicoláo Pederneiras, chefe de secção da mesma repartição, submettido à inspecção da junta medica militar, para que se resolva acerca do seu pedido de licença.

—Communicou-se à Directoria Geral dos Correios que o Ministerio dos Negocios da Fazenda acaba de declarar, para os devidos fins, que expediu as necessarias ordens no sentido de ser realisada a transferencia da repartição postal do estado de Minas Geraes, do predio em que funcciona para o da Delegacia do Thesouro Federal no mesmo estado.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 11 de junho de 1894

Mandou-se providenciar que pela Estrada de Ferro Leopoldina, sejam fornecidos bilhe-tes de passagens pedidos por Augusto Paranhos da Silva Velloso, fiscal da Companhia

Mos da Silva veitoso, inscat da Companha
Nova Era Rural do Brazil sempre que haja o
mesmo de viajar a objecto de suas funcções.

—Declarou-se ao director da Estrada de
Ferro Central do Brazil, que foi resolvido attender-se ao requerimento da Sociedade Anonyma
Meindo Eluminenes consederada de formana. Moinho Fluminense concedendo-se à requerente, como medida de caracter provisorio, que as massas alimenticias da sua fabrica possam ser transportadas com destino a São Paulo, como enconmendas em trem mixto, pagando pela classe 2ª da tarita geral n. 3, não excedendo comtudo cada expedição a duas toneladas, de conformidade com o que propoz o referido director em officio n. 445, de 3 de agosto do anno passado.

Dia 12

Declarou-se ao director da Estrada de Ferro de Porto Alegre à Uruguayana, que tendo o engenheiro Justino da Silveira França, chefe de secção da mesma estrada, espotado a licença de 60 dias que lhe foi concedida em dezember 1000 de 100 bro de 1893, e solicitado á 6 de março findo prorogação daquella licença por mais odias, resolveu este ministerio não atten-der a semelhante pedido e que o dito enge-nheiro fosse considerado como licensiado, sem vencimentos, até 5 do corrente, mandando outrosim intimal-o para reassumir, quanto antes,o exercicio do logar que occupa.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 11 de junho de 1894

Recommendou-se ao director geral dos Telegraphos que providencie afim de ser provisoriamente cedida, para as audiencias e despachos da justica federal do estado do Rio de Janeiro, a sala da frente do edificio em que funcciona a estação telegraphica de Pefropolis.

Dia 12

Recommendou-se ao director geral dos Telegraphos que providencie, afim de serem admittidos como praticantes, na estação telegraphica da capital do Ceará, o 2º cadete do 5º batalhão de artilharia Manoel Antonio Reis de Lima, addido á Escola Militar daquel-

Reis de Lima, addido a Escola Militar daquel-le estado, e o alumno da mesma escola Elias Marinho de Albuquerque Uchôa. Ao Ministerio da Guerra, requisitando, para servirem na commissão de estudos da nova Cipital da União, o major Celestino Al-ves Bastos, o capitão Augusto Sisson e o me-dico militar Jose de Araujo Aragão Bulcão.

Requerimento despachado

Dia 12 de junho de 1834

Miran Latif, insistindo pelo deferimento de sua anterior pretenção no sentido de ser rescindido de commum accordo o contracto que celebrou para construcção de um trecho de 30 kilometros do Prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, e de ser o paga-mento do respectivo pessoal effectuado á vista das cadernetas authenticadas e não por meio de folha. — Mantenho o despacho de 5 de fe-vereiro proximo passado, que concedeu a re-scisão solicitada, mas nos termos do art. 31 das condições geraes de 9 de dezembro de 1890 e outras disposições referentes ao caso.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

D. Ida da Serra Gonçalves Guedes, pedindo pagamento dos vencimentos de seu fallecido marido Helvecio Clemente Guedes.—Prove a supplicante o fallecimento de seu marido ou

a sua qualidade de inventariante.
João da Silva Loureiro, pedindo para vender sellos.— Concado nos termos do regula-

mento.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

CONSELHO MUNICIPAL

Decreto n. - de 12 de junho de 1894

Regula a hasta publica dos terrenos e predios desapro priados por utilidade municipal

O engenheiro-civil João Baptista Maia de Lacerda, presidente do Conselho Municipal do Districto Federal Faço saber que o Conselho Municipal de-

cretou e eu promulgo a seguinte resolução de conformidade com o art. 21 na lei n. 85 de 20 de setembro de 1892:

Art 1.º Os terrenos excedentes ás necessidades para que tiverem si lo desapropriados serão, conforme a disposição do § 8º B do art, 15 da lei organica do Districto Federal, veudidos em hasta publica.

Paragrapho unico. Far-se-ha a avaliação entre de hasta a sobre asse base será aborta

antes da hasta, e sobre essa base será aberta concurrencia.

Art. 2.º Durante 60 dias será a hasta publica annuncia la, não só pela imprensa, como por editaes, nos logares mais publicos.

Art. 3.º Com toda a clareza, determinarão os editaes a quantidade do terreno a vender-se, sua configuração e li mites.

Art. 4.º A planta dos terrenos a vender-se será exposta durante todo o tempo em que for annunciada a hasta publica.

Art. 5.º No dia e hora annunciados para a hasta publica, o leiloeiro encarregado pela Prefeitura effectuará, no saguão do elificio da intendencia, a venda em prega, a quem maior lance offerecer acima da avaliação, sendo o arpematante obrigado, no acto, a entrar com 10 % da importancia por que tiver adquirido o immovel, como garantia da arrematação,

Conadoria da Directoria Geral dos Carreles, 9 de junho de 1894.—O chefe, Francisco Gendicio.—O contador geral, J. A. Vianno,

Art. 6.º Na falta de licitantes reduzir-se-ha i a avaliação, sendo o immovel novamente levado à hasta publica, e assim tantas vezes quantas forem precisas até ser vendido.

Art. 7.º O preço mais elevado sera o preferido.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 12 de junho de 1894.-João Baptista Maia de Lacerda.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECCÃO

Requerimentos despachados Dia 11 de junho de 1304

Pomingos Antonio Brazil.—Feita a fachada do predio. volte.

Joaquim José Alves Teixeira. — Indeferido.

Domingos Arantes da Costa Braga. - Indeferido.

Dia 12

Luiz Pereira da Rocha. — Indeferido. Augusto Maria Coral — Indeferido.

Domingos José Gomes Brandão. - Concedo 30 dias.

Engenheiro Antonio Lustosa Pereira Braga. — Dirija-se ao Conselho Municipal pedindo o direito de desapropriação dos predios situsdos no prolongamento da rua Marcilio

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

43.º ACTA DA SESSÃO CONSULTIVA DO SUPREMO TRIBUNAL MILITAR EM 11 DE JUNHO DE 1894

Aos 11 dias do mez de junho de 1894, achando-se presentes os Scs. ministros: almirantes, Delfim de Carvalho e Pereira Pinto, marechaesBeaurepaire R han e Miranda Rois, almirante Elisiario Barbosa, marechal Tude Neiva, almirante graduado Abreu, marechal graduado C. de Niemeyer e general de divi-são Bernardo Vasques, o Sr. presidente abrio a sessão.

Lida e approvada acto da sessão antecedente. o secretario deu conta do expediente, que foi

lancado no livro competente.

Em seguida discutiu-se a consulta relativa aos capitães do corpo de estado-maior de la classe Americo de Andrada Almada, Feliciano Benjamin de Souza Aguiar e Tristão Araripe, que reclamou contra a transferencia para o mesmo corpo concedida ao capitão João d'Avila Franco.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 11 de junho de 1894............. Idem do dia 12 (até és 3 hs.) 3.450:117#697 453:495\$783

3,903.613\$480

Em igual periodo de 1893... 3.8 6:873 979

RECEREDORIA

Rendimento do dia la 11 de 302 613\$481 junilo de 1894..... Idem do dia 12 17 453 6.7

320:067\$118

Em igual periodo de 1893...

231:147\$779

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA GAPITAL PEDERAL

Rendimento do dia 1 a 12 de junho de 1894.....

693 692'392 94:292;575

Idem do dia 12.....

o mez	
Correios n	
dos	
Geral	terior
Directoria	lo do anno an
da	riod
Thesouraria	e identico pe
na	r sa d
arrecadada na Thesouraria da Directoria Geral dos Correlos no mez	de 1894, comparada com a de identico periodo do anno anterior
Geral	94,00
Correto	de 18
do	
renda	
da	
emonstração da renda do Correto Geral ari	

de

101	ARIO OF	FICIAL		June (1071)	
	o em 1894		okylunimiQ	758\$520	758¢ 530	
	resultado em 1894		emioseronA	765:\$190 169\$110 130\$500	1:064\$800	3062280
RESUMO	3BCADADA		Em 1893	107:202;420 2:570;580 807\$120 40\$500	110:620\$520	
	RENDA ARRIGCADADA		Em 1894	107:967\$610 1:8124060 9763230 171\$000	110:926\$900	
		em 1894	ošąinnimid	27 <u>\$</u> 300	39\$300	
	DE JANEIRO	Resultado em 1894	отізвялю	4:9135330	5:0928730	5:053\$430
	estado do rio de janeiro	recadada	Em 1893	26:298\$900 544\$020 72\$700 18\$000	26:931\$620	
		Renda arrecadada	EW 1894	31:210\p230 516\px720 252\pi100 6\px700	31:985;\$050	
REPARTIÇÕES POSTAES		Resultado em 1894	Ožyinaim!d	4:148\$140 731\$220 10\$290	4:8804650	4:717\$150
	PEDERAL	Resultado	Aocrescimo	142\$500	1424500	
	CAPITAL FEDERAL	Renda arrecadada	893 mA	80:905(530 2:0263690 734(430 22(500)	83:689\$000	
		Renda a	EW 1884	76:757\$380 1:205\$340 724\$130 165\$000	78:941\$850	
		NATUREZA DA RENDA		Venda de sellos e outras formulas de franquia. Laxa das correspondencias não ou in- culficientemente franquiadas. Franso de vales.		Resultado

NOTICIARIO

Telegrammas—Ao Sr. ministro da marinha foram dirigidos os seguintes:

RIO GRANDE, 11 - Em nome dos officiaes desta flotilha, cumprimento-vos pelo dia de hoje em que a esquadra brazileira teve bri-lhante feito na campanha do Paraguay.— Fiuza, commandante da flotilha.

Jaraguá, 11 — A officialidade do 26º bata-lhão de infantaria com a banda de musica do mesmo batalhão cumprimentou a armada nacional na pessoa do distincto capitão do porto le tenente Albino Maia, pelos louros colhidos á 29 annos no Riachuelo.

Viva a Republica! Saudações .- Thome Cor-

deiro, tenente-coronel.

Faculdado de Medicina—0 resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

2º sério medica (histologia, anatomia descriptiva, chimica organica)—Approvados: Francisco da Costa Ribeiro e Lafayette Antonio de Camargo Penteado, plenamente em todas as materias, Mario Ferreira da Costa, simples-mente em anatomia descriptiva e plenamente nas outras; Claudio Justiniano de Souza Junior, simplesmente em todas.

Escola Polytechnica-0 resultido dos exames de hontem, foi o seguinte:

Curso geral (aula de trabalhos graphicos do .1° anno)—Approvado simplesmente, Henrique Pereira de Lucena Filho

Curso de engenharia civil (exercicios praticos da 2 cadeira do 2 anno, machinas)— Approvado plenamente, Godofredo Arthur da Silva.

Desenho topographico para os candidatos ao titulo de'agrimensor-Approvado plenamente, Christian Marius Peetz.

Matadouro de Santa Cruz : Concorreram hontom à matança os seguintes marchantes, que abateram:

Carlos Pimenta & Comp	1	15	rezes.
Horacio José de Lemos		93	>
Hilario Ferreira		90	' >
Manoel Cardeso Machado		87	*
Manoel Cruz		25	>
Pimenta Lemos & Comp		16	>>
Francisco Cardoso Machado		11	>
	_		
Total da matança	4	137	rezas.
Peso verificado	69.6	367	kilos
Abateram-se mais:			
Luiz Camuyrano	42	carı	neiros.
Antonio Pereira dos Santes	42		> .
O mesmo	35	p	orcos.
Luiz Camuyrano	2	Ÿ.	itellas.

O proco da carne de vacca, em S. Diogo, sera de 800 is. o kilo; da de carneiro 700 rs., e da de porco 1\$500; e o da de vitella 1\$000.

Manoel Cardoso Machado...

O prezo nos acougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistos com a administração municipal, será de 900 ies o kilo.

EDITAES E AVISOS

Raculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Serão chamados a exame hoje, quarta-feira, 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, os alumnos seguintes:

PROVA ORAL

2ª série medica

Olympio Redrigues Pereira. Henrique Dias Duque Estrada. Ignacio de Moura. Manoel Corrêa Baptista do Nascimento.

Turma supplementar

Diogo Martins Ferraz. Eugenio Augusto Wandeck. 1ª série de habilitação de medico estrangeiro

Dr. Felicio Brandi.

Dr. Ber Leibonitzz-Rutowitzz. Dr. Henrique de Beauclair.

PROVA PRATICA 1ª série odontologica

Charles Arnold Hentz. Stafford Rambo. Ralph Waldo Emerson. Domingos Maceió. Florencio Soares Muniz Filho. João Lucas de Lima. Rogerio Dutra da Silveira.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quarta-feira, 13 do corrente, serão chamados neste externato, à rua Larga de S. Joaquim, os seguintes examinandos:

Portuguez (la mesa, à 1 hora da tarde) Augusto Pereira da Rocha Vianna. José Antonio Domeque de Barros. Thomaz Pompeu Lopes Ferreira. Adolpho Serra. Octavio Martins Rodrigues. Antonio José Azevedo do Amaral.

Turma supplementar

Domingos de Souza Leite. Alfredo Ferreira Alegria. Henrique Ferreira Alegria. João Vaz Pinto. Francisco Ravisio Lemos. Jorge Lazary.

Portuguez (2º mesa, à 1 hora da tarde) Alexandrino Pedroso. José Moreira Soares de Oliveira. José Claudio da Silva Junior. Raul Dias da Cruz. Philignesio Augusto Penna de Carvalho. William Wright.

Turma supplementar

Ernesto da Veiga Bernardes. Arthur Honorino de Meira. Leonardo de Carvalho Junior. Octavio de Moraes Veiga. Luiz André dos Santos Oliveira. Fabio Augusto Rodrigues da Costa.

Latim (ao meio-dia)

Oscar da Motta Maia. José Antonio Cardoso Junier. Lincoln de Araujo. Jeffersen de Sensburg Lemos. Julio Gurgel de Vasconcellos Souza. João José de Sá e Albuquerque.

Turma supplementar

José de Souza Lima Rocha. José Fortunato de Menezes. Jovino de Souza Dias. Amadeu Weimmann. Jarbas Loreto da Silva Lima. Domingos Mariano Barcellos de Almeida.

Arithmetica e algebra (ao meio-dia) João Baptista do Monte. Alpheu Portella F. Alves. Henrique de Cassia da Rocha Lima. João Maynard.

Turma supplementar Octavio Kelly.

Armando de Souza Monteiro.

Dario Lu gero da Silva Lassance. Adolpho Carneiro.

Geographia (ao meio-dia) Antonio Augusto Cesar da Silva. Nilo Feliciano Pimenta.

Victor Cabral de Teive. Possidonio José Calaça do Espirito Santo.

Turma supplementar Dario Ludgero da Silva Lassance. Antenor de Azevedo Marques. João Baptista do Monte.

Francisco Augusto Monteiro de Barros. Externato do Gymnasio Nacional, 12 de junho de 1891. - O socretario, Paulo Tavares.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, quarta-feira, 13 do corrente, as 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral ao seguinte senhor:

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL Exercicios praticos da 1º cadeira do 2º anno (estradas)

Flavio Henrique Cardoso.

Nota-As' 10 horas dar-se-ha ponto para a prova escripta de contrucção ao Sr. Antonio Joaquim Alves de Farias, e de topographia para os candidatos ao titulo de agrimensor.

Escola Polytechnica, 12 de junho de 1894.— O sub-secretario, Alexandre Gomes da Silva Chaves.

EXERCICIOS PRATICOS DO CURSO GERAL

De ordem do Sr. director interino da Escola, faço publico, para conhecimento dos interescados, que até 23 do corrente, serão interestados, que ate 23 do corrente, serao recebidos nesta secretaria os requerimentos dos candidatos a inscripção para frequencia dos exercicios praticos do 1º e 2º anno do curso geral, relativos ao anno lectivo de 1894, devendo o pagamento das respectivas taxas ser feito de 26 a 30 do mesmo mez, fleando entregues até esse ultimo dia, na secretaria, os competentes talões comprovando haver sido realisado o mesmo pagavando haver sido realisado o mesmo pagamento.

Os alumnos matriculados em qualquer dos annos do referido curso são dispensados de requerer frequencia nos exercicios praticos

do anno a que sua matricula se referir. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1894. — O sub-secretario, Alexandre Gomes da Silva Chaves.

De ordem do Sr. Dr. director interino desta escola, recebem-se propostas em duplicata e em carta fechada, até ás 11 horas do dia 20 do corrente, para o fornecimento de objectos de escriptorio e para as aulas de desenho, du-rante o segundo semestre de julho a dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1894.-0 agente thesoureiro, Antonio Teixeira Sampaio.

Faculdade de Direito

do Recife
De ordem do Sr. vice-director em exercicio e de conformidade com o aviso n. 1245 de 25 de abril ultimo, do Sr. ministro da justiça e negocios interiores, faço publico que fica marcado o prazo de quatro mezes, contados da data cado o prazo de quatro mezes, contados da data deste para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente cathedratico da 1ª cadeira da 2ª serie do curso de sciencias juridicas (direito romano) desta faculdade, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario Dr. José Diniz Barretto.

O processo deste concurso será regulado pelo decreto n. 1759, de 3 de dezembro de 1892, como foi ordenado a directoria desta faculdade relo mencionado a viso excepção faito

1892, como foi ordenado a directoria desta la-culdade pelo menciona/lo aviso, excepção feita do que diz respeito à exhibição das provas escripta, oral e da dissertação, que versarão sómente sobre a materia da referida cadeira. Quaesquer outras informações de que por ventura careçam os candidatos lhes poderão

ser ministradas nesta secretaria.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Sr. Dr. vice-director affixar o presente, que será publicado nos jor-nacs desta cidade e nos da Capital Federal. Secretario da Faculdade de Direito do Re-cife, 26 de maio de 1894. — O secretario, J.

Telesphoro da Silva Fregoso.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO

De ordem do Sr. director faço publico que se acha aberta na secretaria desta escola, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o preenchimento da vaga da cadeira de desenho geometrico, noções de topographia, plantas o trabalhos topographicos.

Os candidatos deverão provar suas habilitações em arithmetica, algebra e geometria descriptiva, perspectiva, physica e topographia.

Estas habilitações são provadas por certidões de exames destas materias em qualquer dos estabelecimentos nacionaes ou estrangeiros. Si não as houver, o candidato poderá prestar estes exames porante uma commissão nomeada pelo conselho escolar.

O concurso constará das seguintes provas:

la prova, dissertação impressa;

2', escripta; 3', oral;

4º, graphica; 5º, trabalhos de campo.

Para outras informações dirigir-se à secretaria desta escola.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Ar-tes, 15 de fevereiro de 1894.—Dr. Candido José Teixeira, secretario.

Directoria do Interior

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE DOUS LOGARES DE AMANUENSE

De ordem do Sr. ministro, fica prorogado até ao dia 20 de junho proximo vindouro, o prazo da inscripção para o concurso a que, na conformidade dos arts. 90,10 e 11 do regulamento annexo ao decreto n. 1160 de 6 de dezembro de 1892, sa tem de proceder afim de preencherem-se dous logares de amanuense desta secretaria de Estado.

A' inscripção serão admittidos os candida-tos que, mediante requerimento escripto do proprio punho e dirigi lo no director geral, provarem ter a idade de 18 annos, pelo menos, bom procedimento moral e civil, boa lettra, exame official da lingua portugueza e de geographia geral.

As provas no concurso serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias: linguas franceza e ingleza, arithmetica, algebra e geometria, corographia e historia do Brazil, noções de direito publico e administrativo e redacção official.

Será condição de preferencia a apresentação de certificados de graduação scientifica e de exames de outros preparatorios.

Desta sorte fica modificado o edital de 5

deste mez.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justica e Negocios Interiores, 31 de maio de 1894.—O director geral, Antonio F. Copertino do Amaral.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PROPOSTAS

De ordem do Sr. Dr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, recebem-se propostas, em carta fechada, até o dia 2 de julho proximo vindouro, ao meio-dia, no escriptorio da rua da Relação n. 6, para o for-necimento de materiaes necessarios ás obras deste ministerio durante o terceiro trimestre (julho a setembro) do corrente anno.

Os Srs. concurrentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materiaes a for-

Escriptorio do engenheiro, 12 de junho de 1891 .- O escripturario, Antonio D. dos Santos.

Brigada Policial

CONCURRENCIA

O conselho administrativo e de fornecimento recebe propostas nos dias abaixo designados, até ás il horas da manhã, para os differentes forneciment s do 2' semestre do corrente anno, a saber:

Dia 18

Generos para o rancho e hospital, em kilos: aletria, araruta, arroz de Iguape, assucar branco refinado de 1º, 2º e 3º qualidades, bacalhao de l'qualidade, banha de Porto Alogre, batatas inglezas de Lisboa e Nova Zelandia, café em grão, carne de carneiro, porco, vacca

e vitella, secca de la qualidade em mantas e patos do Rio Grande e do Rio da Prata, chá verde Hysson e preto, chocolate, cevadinhas, geleas diversas, goiabada superior em latas grandes, massas diversas para sopa (nacionaes e estrangeiras), manteiga de le qualidade (Demagny), marmelada nacional e de Lisboa, biscoutos nacionaes, mate em folha e em pó, pão de trigo, sagú, taploca, toucinho de Minas Geraes, temperos e verduras, lenha da matta e do mangue; em litros : azeite doce, farinha de la qualidade (Magé), feijão preto, leite de vacca, vinagre branco e tinto de Lisboa, dito tinto nacional, vinho virgem; em garras: azeite dece fino Plagnol, vinho fino do Porto; em unidades: frangos, gallinhas, ovos, queijos de Minas; em ração: fructas (laranjas ou bananas).

Forragens e ferragens para os animaes, em kilos: alfafa de la qualidade, milho miudo (com saccos), farello nacional (com sacco); em unidades: ferraduras para cavallos; em milheiros: cravo; em feixes: capim.

Dia 20

Artigos diversos, objectos de expediente para as secretarias e estações, em unidades: correames completos de verniz para infantaria e cavallaria, saccos de viveres, apitos com corrente de metal, platinas e esporas de me-tal (pares), freios de ferro batidos, mantas de panno para montaria, bonet de panno fino para inferiores do estado-maior; em kilos: oleo de linhaça, pontas de Pariz, agua-raz, canno de chumbo, sabão amarello, vellas de composição de Clichy e de cêra; em pacotes: seccante; em litros: espirito de vinho de 31º; em caixa: herozene marca Coral & Cardoso e Brilhante; em barricas: cimento Portlangy; em duzia: vassouras de piassava grandes e pequenas; em cento: vassoura de matto; em unidade: tijolo inglez para arear, lavagem de roupa sem distincção de peças; em duzla: cane-tas regulares, lapis preto Faber ns. 1 e 2, ditos de borracha, ditos bicolores de A. W. Faber; em caixas: enveloppes diplomatas para carta com marca, papel idem, idem, idem, pennas Mallat ns. 10 e 12, lacres, tranquetas diversas, lapis de pedra; em resma: papel Flume legi-timo, dito almaço Floret, dito Hollanda liso, pautado estreito e pautado largo; em mão: papel matta-borrão, dito pardo para embrulho; em cento: enveloppes para officios marcados, ditos sem marca; em kilo: gomma-arabica em caroço; em litros: tinta preta Sardinha, em vidros pequenos: dita verme-Iha Stephens; em maço: obreia vermelha e verde em pasta; em milbeiro: papel litho-graphado para officios; em unidades: livros em branco de papel imperial com 200 folhas numeradas, tendo 0^m.42 em todo o compri-mento e 0^m.28 em toda a largura da pagina, com distico daurado na capa ditos em com distico dourado na capa, ditos em ditos em branco com 150 folhas numeradas, tendo 0^m,36 de comprimento e 0^m,24 de largura brochura em branco com 150 folhas numeradas e de igual dimensões, raspadeiras Rodgers; em milheiro: papel impresso para minutas cartões impressos, talões para valles e memoranduns impressos.

Todos os generos e artigos serão de pri-meira qualidade, e o forn cedor deverá satis-fazer os pedidos dentro dos prazos marcados no respectivo contracto, os mesmos nos quarteis dos regimentos de cavallaria e infantaria, hospital, estações e destacamentos da brigada.

Os concurrentes deverão cingir-se aos typos existentes na brigada, e apresentar os artigos que forem julgados precisos pelo conselho de

fornecimento. As propostas deverão ser feitas em dupli-cata e em carta fechada, escriptas com tinta preta, sem emendas ou razuras, assignadas pelos proponentes ou seus legitimos procura-dores, sellada uma via e datada do dia da apresentação, e conter a expressa declaração de sujeitar-se o proponente à perda da caução feita na Contadoria, à multa de 25 %, sobre a importancia dos artigos que lhes forem acceitos, desde que deixem de comparecer para assignar o contracto dentro do prazo, que lhes for petitado de proposition de la proposition del proposition de la proposition de la proposition de la proposition de la proposit for notificado pelo Diaris Official.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se a Secretaria da Brigada. afim de lhes serem fornecidas as informações necessarias, prevenindo-se desde já que nin-guem poderá fazel-o sem preencher os requisitos exigidos pelo art. 174 do regulamento em vigor.

Finalmente, previne-se que a habilitação para a concurrencia deverá ser feita até 3 horas da tarde ao dia anterior ao marcado, para a primeira arrematação (18), pois dessa hora em deante a mais ninguem se attenderà.

Secretaria da Brigada Policial da Capital Federal, 12 de junho de 1894. — Gustavo N. Pereira Campos, capitão secretario. (*

Secretaria da Policia

FORNECIMENTO DE GENEROS

De ordem do Sr. coronel chese de policia desta capital, faço publico que esta repartição precisa contractar, para o consumo da Cara de Detenção, no 2º semestre do corrente exercicio, o fornecimento dos seguintes ge-

Carne secca do Rio Grande. Toucinho de Minas. Bacalhao. Arroz de Iguape. Graxa do Rio Grande. Café em grão. Cha Hysson. Manteiga ingleza. Assucar branco refinado. Dito branco grosso. Dito mascavinho refinado. Dito mascavo, idem. Dito crystalisado de Engenho Centrel. Farinha de Magé. Milho miudo. Feijão preto. Banha nacional Azeite doce de Lisboa. Dito de sebo. Vinagre de Lisboa. Sabão. Sal. Mate. Gallinhas e frangos. Carne verde de vacca. Dita de carneiro. Ovos. Lenha em acha. Carvão de pedra. Capim. Farelo e alfalfa.

As pessoas que quizerem encarregar-se de tal fornecimento, são convidadas a apresentar nesta secretaria, no dia 18 do corrente. as 11 horas da manhã, suas propostas fechadas, exhibindo até á vespera daquella data documentos que provem:

- 1.º Pagamento do imposto da respectiva casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido.
- 2.º Contracto de sociedade por meio de certidão extrahida dos livros de registro da Junta Commercial, quando se tratar de firma social.
- 3.º Procuração, quando o proponente apresentar-se por procurador.

As propostas serão abertas á vista dos proponentes ou de seus procuradores e devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, tendo o preço da unidade por extenso e em algarismo, asignadas pelos proponentes ou seus le-gitimos procuradores, selladas, datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de sujeitarem-se os proponentes as condições quo nos contractos se estipularem, bem como a multa de 1003000 a 2003000, no caso de não comparecerem a assignar o contracto dentro do prazo do chamamento publicado no Diario Official.

Secretaria da Policia do Districto Federal. de Junho de 1894.—O secretario, Manoel. José de Souza.

Secretaria da Policia

ARTIGOS DE ESCRIPTORIO

De ordem do Sr. coronel chefe de policia façopublico que esta repartição precisa de contractar o fornecimento de papel, pennas, tinta e mais artigos necessarios ao seu expediente e ao das repartições annexas, durante o 2º semestre do corrente exercicio.

As pessoas que quizerem encarregar-se de tal fornecimento deverão examinar na respectiva secretaria as amostras.

As propostas deverão ser apresentadas nesta repartição ate o dia 18 do corrente, ás Il horas da manhã, exhibindo previamente os proponentes documentos que provem:

1.º Pagamento do imposto da respectiva casa commercial, correspondente ao ultimo semestre vencido.

2.º Contracto de sociedade por meio de certidão extrahida dos livros do registro da Junta Commercial, quando se tratar de firma secial.

3.º nrocuração, quando o proponente se apresente por procurador.

As propostas serão abertas á vista dos proponentes ou seus procuradores e devem ser em duplicata, excriptas com tinta preta, sem rasuras, entre linhas ou emendas, preço da unidade por extenso e em algarismo, assignadas pelos proponentes ou seus legiti-mos procuradores, selladas, datadas do dia da apresentação e conterão a declaração de sujeitarem-se os proponentes ás condições que no contracto se estipularem, bem como a uma multa de 100\$, para o caso de não com-parecerem a assignar o contracto dentro do prazo do chamamento publicado no Diario

Secretaria da Policia do Districto Federal, 8 de junho de 1894.-O secretario, Manoel José de Souza.

Asylo da Mendicidade

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTOS

De ordem do cidadão director deste asylo, acceitam-se propostas, em cartas fechadas, de hoje até o dia 15 do corrente, ao meio-dia, hora em que serão abertas, em presença dos interessados, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Em kilogrammas: carne verde, dita secca, café em grão, assucar branco refinado de 3º é 4º qualidades, arroz de Iguape, toucinho de 1º qualidade, bacalhão de caixa, batatas inglezas, manteiga Demagny de superior qualidade, sabão commum, fumo em rolo, pimenta em grão, louro e herva doce;

Em litros: cangica de primeira qualidade, farinha de Magé de la qualidade, feijão preto superior, dito de côr, vinagre de Lisboa, azeite doce de la qualidade, sal commum, milho e kerozene:

Em cento: cebolas e alhos;

Em duzia: tijolos inglezes, vassouras de piassava e torcidas para lampeões de kero

Em achas: lenha da matta de superior qualidade, de 90 centimetros de comprimento por 20 de diametro;

Objectos necessarios ao expediente da secretaria: um milheiro, resma, mão, cento, duzia, garrafas, frascos, caixa e numero;

Para as enfermarias, em kilogrammas: as-sucar branco refinado de la e 2ª qualidades, matte em folha, chá preto, dito verde, marmellada de Therezopolis, goiabada de Campos, biscoutos nacionaes de lata, farinha de trigo, araruta, tapioca, maizena e aletria;

Em litros: vinho generoso; Em duzia: ovos de gallinhas, frescos e bons; Em numero: frangos e gallinhas grandes e

Serão approvadas sómente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero em kilos, litros, cento, duzia, acha, milheiro, resma, mão, garrafas, frasco, caixa e numero.

Os proponentes deverão apresentar as amostras dos generos seccos, que pretenderem for-necer, e acharem-se presentes ou fazerem-se representar por seus procuradores, preve-nindo-se que às firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da da sociedade e o recibo do imposto pago ao Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como caução correspondente a 25 % da importancia das mercadorias que pretenderem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a 100\$000.

Outrosim fazerem declaração expressa de sujeitarem-se a uma multa da importancia da caução, de que trata o art. 1º § 2º das instrucções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os contractos no prazo que for notificado pelo Diario Official, bem como as cauções feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas dos fornecimentos do primeiro mez.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1894. - O escripturario, João Moeda de Miranda.

Asylo de Mendicidade

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE PÃES

De ordem do cidadão, Dr. director deste asylo, acceitam-se propostas em cartas fechadas, de hoje até o dia 15 do corrente mez, ao meio-dia, hora em que serão abertas, em presença dos interessados, para o fornecimento dos seguintes artigos :

Em kilogrammas: pães de primeira qua-lidade de pezo de 170 e 85 grammas, roscas e biscoutes.

Serão approvadas sómente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com es preços de cada genero em kilo, numero e grammas.

Os proponentes deverão apresentar as amostras dos generos que pretenderem fornecer, e acharem-se presentes ou fazerem-se representar por seus procuradores, preve-nindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade e o recibo do imposto pago no Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como a caução correspondente á 25 _o/° da importancia das mercadorias que pretenderem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a 100\$000.

Outrosim, fazerem declaração expressa de sujetarem-se a uma multa da importancia da caução de que trata o art. 1°, § 2° das instrucções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os contractos no prazo que for notificado pelo Diario Official, bem como as cauções feitas so serão levantadas depois de apresentadas as contas do fornecimento do primeiro mez.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1894.—O escripturario, João M. de Miranda. (*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 26

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, no Armazem do Consumo, no dia 14 de junho, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

> ApprehensãoLote n. 1 ·

469 brincos de coral, pesando liquido 1.102 grammas; 5 broches de coral com brincos e l broche idem sem brincos, pesando liquido 146 grammas; 199 anneis de coral, pesando liquido 250 grammas; 60 alfinetes de coral, pesando liquido 89 grammas; 249 broches de coral, pesando liquido 719 grammas; 13 camapheus de coral, 77 grammas; 126 pares de brincos (bijouteria de cobre). pesando liquido 274 grammas; 80 anneis (bijouteria de cobre), pesando liquido 185 grammas. Lote n. 2

19 lenços de tecidos não especificados, pesando liquido real 707 grammas, 1 chale de lã, pesando 215 grammas.

Lote n. 3

Prata em obras de ourives, pesando liquido real 8.800 grammas.

Lote n. 4

Prata em obras não classificadas, pesando real 11.570 grammas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de junho de 1894.—O inspector interino, A. Hasselmann.

Intendencia da Guerra

ARTIGOS DE FARDAMENTO PARA AS PRAÇAS, DE PRET D) EXERCITO E DA MARUJA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 13 do corrente mez para o fornecimento daquelles artigos durante o 2' semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão préviamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e

mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios propo-nentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento; devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se à multa de 5 % no caso de recusarem-se à assignar o respectivo con-

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1894.—Pelo secretario, o 1º official, Joaquim Zozimo Ribeiro.

Intendencia da Guerra

VENDA DE SALITRE

De ordem do Sr. tenente-coronel intendente faço publico que, nesta secretaria, se recebem até ao dia 15 do corrente, propostas em duplicata em carta fechada para a compra de uma porção de salitre (nitrato de sódio), depositado na Estação Maritima e no Trapicho Del-Vecchio.

Para mais informações podem os interessados dirigir-se a esta repartição onde lhes

scião ministradas as de que careccrem. Intendencia da Guerra, o de junho de 1894. · Pelo secretario o primeiro official Joaquim Zozimo Ribeiro.

Museu Nacional

De ordem do Sr. Dr. director geral interino do Museu Nacional, faço publico que, tendo terminado o prazo para a inscripção ao conceriminado o prazo para a inscripção ao con-curso para preenchimento da vaga de natura-lista ajudante da secção de anthropologia, ethnologia e archeologia, sem que nenhum candidato se houvesse apresentado, continua aberta a alludida inscripção na secretaria desta repartição, por tres mezes, a contar desta

O concurso constarà de dissertação escripta e oral e de prova pratica sobre pontos tirados a sorte.

São requisitos necessarios para admissão ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brazileiro;

2º, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de en-sino superior do Brazil ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida. A prova escrita constará de um ponto tira-

do á sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Museu Nacional do Rio de Janeiro, 22 de maio de 1894.—O secretario interino, Hermillo Bourguy Macedo de Mendonça.

Museu Nacional

De ordem do Sr. Dr. director-geral interino do Museu Nacional, faço publico que, tendo terminado o prazo para a inscripção ao con-curso para preenchimento da vaga de natura-lista-ajudante da secção de mineralogia, geologia e paleontologia, sem que nehum con-didato se houvesse apresentado, continúa aberta a alludida inscripção na secretaria desta repartição, por tres mezes, a contar desta data.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e de prova pratica sobre pontos tirados a sorte.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brazileiro;
2º, capacidade profissional, provada por
titulos scientificos dos estabelecimentos de
ensino superior do Brazil ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3°, moralidade provada por folha corrida. A prova escripta constará de um ponto tirado a sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos

programmas especiaes.

Museu Nacional do Rio de Janeiro, 22 de maio de 1894.— O secretario interino, Hermillo Bourguy Macedo de Mendonça.

Inspecção Geral das Obras Publicas

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES DIVERSOS E TRANSPORTE DE MATERIAL ME-TALLICO, NO 2º SEMESTRE DO EXERCICIO DE

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço publico que, no dia 20 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos diver-sos especificados nas relações impressas sob ns. 1 a 6, que os concurrentes devem virreceber nesta repartição, á praça da Republica n. 103.

N. 1-Objectos de escriptorio e desenho.

N. 2—Forragens e artigos diversos.
N. 3—Ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes.

N. 4-Tintas, drogas e artigos semelhantes. N. 5—Materiaes de construcção, madeiras,

cal, tijolos, telhas, cimentos, etc. N. 6—Material metallico para canalização

de agua e outras obras.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados sem rasuras e sem emendas e por extenso

os preços de cada um dos artigos. Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concurrentes e nenhuma serà recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume apresentando-se em concurrencia, cada proponente depositará préviamente nesta re-partição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo, que recusar-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, per-dera o direito a essa quantia.

Transporte de materiaes

Nas mesmas condições acima, esta repar-tição receberá também propostas, no dia e hora indicados, para o contracto de trans-porte de material metallico quando reclamado por conveniencia do serviço, sendo o preço das propostas por tonelada metrica e por kilometro dentro ou fora do perimetro mar-cado, conforme as indicações do respectivo contracto, cuja minuta será presente desde ja aos concurrentes na secretaria, onde se darão as demais informações precisas aos

interessados para todos os fornecimentos. Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 11 de junho de 1894.—O secretario, F. J. da Fonseca Braga.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada até ás 11 horas do dia 13 do corrente, para o fornecimento de rancho já preparado ás praças do mesmo corpo durante o 2º semestre do corrente anno.

As informações serão prestadas n secretaria do mesmo corpo aos Srs. pretendentes das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 4 de junho de 1894

Commissão Municipal

O Dr. João Baptista Maia de Lacerda, presidente do Conselho Municipal e da Commissão Municipal do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente virem que, em virtude do disposto nos arts. 23, 24 e 25 e seus paragraphos da lel n. 35 de 26 de janeiro de 1892, acha-se installada e funccionando em uma das salas do Governo Municipal, a Commissão Municipal, trabalhando diariamente, das 10 horas da manhã as 4 da tarde, em sessões publicas, até ao dia 30 do mez corrente. E para que chegue ao conhe-cimento de todos, mardou lavrar o presente edital, que sera publicado pela imprensa E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, secretario da commissão o fiz.

Sala da Commissão Municipal do Districto Federal, 10 de junho de 1894.—João Baptista Maia de Lacerda.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhe-cimento dos interessados, que Manoel José Teixeira requereu por aforamento os terrenos situados às ruas Getulio, defronte ao n. 63, e Dias da Cruz, canto da rua Vinte e Cinco de Março, que diz acharem-se devolutos; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essas pretenções a apresentaremse com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta preseitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 12 de junho de

1894.—O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. preseito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Bento Manoel de Carrazedo Junior requereu por aforamento o terreno da rua do Engenho Novo, defronte dos ns. 5 e 7, freguezia do mesmo nome, que diz achar-se abandonado; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção a apresentarem-se com documenattenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do Dr. director de fazenda de preseitura do Districto Federal, previne-se preseitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aserição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias do Espirito Santo e Santo Antonio começou hoje l e termina á 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação da quella exigencia da lei.

Sub-directoria das Rendas, 5° secção, l de junho de 1894.—Pele sub-director o chefo, Antonio Lopes Trovão.

Antonio Lopes Trovão.

Prefeltura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO 1º secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que,dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, serão demolidos os predios ns. 34 e 36 da rua Se nador Alencar, pertencentes ao espolio de Antonio José Pires, condemnados pela vistoria feita em 14 de abril de 1894, de accordo com o despacho do Sr. Dr. Prefeito do Districto Federal.

Esta intimação é feita ex-vi do § 1º titulo 2º secção 1º do Codigo de Posturas de 11 de setembro de 1838, ficando os interessados sujeitos ás penas da lei.

Directoria de Obras e Viação, 1º secção. 15 de maio de 1894. — Fernando Silva, 2º

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2º secção

De ordem do Sr. coronel Dr. preseito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Eugenia. Olympia de Carvalho Pinto requereu, por aforamento, o terreno devoluto da rua Araujo Leitão, junto ao n. 2, que diz achar-se aban-donado ; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção,a apre-sentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, re-solvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 17 de maio de 1894.—O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2º secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do
Districto Federal, faço publico para conhecimento dos interessados, que Aurelio Vieira,
Augusto dos Santos Madahil e Bernardo Pinto Ferreira requereram por aforamento o terreno situado na travessa D. Honorina entre a rua Conde de Iraja e rua Martins Ferreira, freguezia da Lagoa, que dizem achar-se de-voluto, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção a apresen-tarem-se com documentos que provem seus direitos no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo então a prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 21 de maio de 1894. - O director, Luiz Antonio Navarro de

Prefeitura do Districto Federal

tos que proven seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 12 de junho de 1894.— O director, Lais Antonio Navarro de Andrade.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1º secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Eugenio Frederico Vaz de Carvalhaes requereu titulo de aforamento do terreno de accrescido, fron-

teiro ao predio n. 217 da Praia Formosa; por isso, segundo o decreto n. 4105, do 22 de ievereiro de 1868, convido a to los aquelles que forcin contrarios a essa pretenção, a apresentarem-se ne-ta reportição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendera, resolvendo casa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimenio, 6 de junho de 1891. —O director, Luiz Antonio Navarro de Andr. de.

Districto de Santa Rita

CONSELHO DE QUALIFICAÇÃO DA GUARDA NACIONAL

O major Henrique José Serrão, commandante interino do 4º batalhão da reserva, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes domiciliados no districto de Santa Rita.

Faz salier aos que o presente virem ou tiverem conhecimento que terminou hoje o ex-pediente da 1º reunião, affixando-se as listas dos cidaçãos qualificados no serviço activo e da reserva, e que de novo se reunirá o conselho no dia 16 do corrente, as 9 horas da manhã, nesta 2º pretoria, afim de os interessados apresentarem suas reclamações, tendo em observacia as disposições dos arts. 31, 32 o 33 do decreto n. 722, do 25 do outubro do 1850.

Sala do conselho, 9 de junho de 1894.—Ma-jor Henrique José Serrão, presidente.

Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

Estando se procedendo à capinação geral de todo este districto, o cidadão agente, É. G. Pires Ferrão, ordena por meio deste aos prores ferrao, ordena por meio desto aos pro-prietarios que até le je não tenham man lado limpar as testadas de seus predios, que o mandem fazer no menor espaço de tempo e sobretuelo áquelles em cujas ruas já tenha passado a turma capinadora deste districto. Sirva este de aviso para sempre a todos os moradores e proprietarios, porque sendo, como é, de hora em diante, a capinação per-maneute neste districto, não ha razão ou des-culas, para que pão concervem as suas tos-

culpa para que não conservem as suas testadas perfeitamente limpas.

Agencia da Prefeitura do districto da Ga-vea, 12 de junho de 1894.—Antonio B. Santos Cruz, escrivão da agencia.

Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

Da ordem do cidadão agente, E. G. Pires Perrão, de novo recommendo a todos os Srs. negociantes deste districto que devem apresentar nesta agencia as suas licenças do corrente anno, para serem visadas e competen-temente registradas. Aquelles que, já tendo requerido não as ti-

verem ainda obtido, devem activar o anda-mento das mesmas, afim de que, extincto o prazo que lhes faculta a lei para tirarem liconças, não caiam na contravenção prevista

no codigo de posturas. Agencia da Prefeitura do districto da Ga-vea, 12 de junho de 1894.— *Antonio B.San*tos Cruz, escrivão da agencia.

2º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, faço publico que esta agencia continúa a funccionar no sobrado do predio n. 24 da rua da Ajuda, onde ha-verá audiencia e despacho das 9 horas da manhã ás 4 da tarde em todos os dias

Agencia da prefeitura no 2º districto de S. José, 9 de junho de 1894.— O escrivão. Christovão Gonçalves de Moura.

Districto do Espirito Santo

CONSELHO DE QUALIFICAÇÃO

Religão dos grardas nacionaes alistados para o serviça activo pelo conselho de qualificação do districto do Espírito Santo, de conformidale com a lein, 612 de 19 de setembro de 1859, decreto de 18 de abril de 1891 e seus regulamentos.

He circumson reão

1ª secrato

I Arthur Bravo.

2 Adão Prelissiano de Mattos.

3 Antonio Barbosa Carvalho Filho.

4 Accacio Ferreira Martins.

5 Antonio Ferreira Nogueira. 6 Antonio Teixeira Fernandes.

7 Augusto Cesar do Souza Guerra. 8 Antonio José Lopes.

9 Belarmino João Arruda. 10 Bernardo José Gonç dves Bastos.

11 Chrispim Gouvêa. 12 Custodio Furtado de Mendonça.

13 Carlos Braga Nicolão.

14 Ermes Justino Ferreira.

15 Francis o Machado da Costa.

16 Henrique da Cesta Vianna.

17 Henrique.

18 Josquim Marques Pereira. 19 Juvencio Adão Conceição.

20 João de Mattes. 21 José da Silveira Brum.

22 Luiz Affonso dos Reis Filho.

Manoel Josó de Brito.

24 Manoel Antonio de Lima. 25 Man el da Silveira Brum. 26 Manoel de Moura Leite Bastos. 27 Manoel Teixeira. 28 Nestor Victor dos Santos.

29 Oscar Pedro da Silva Bello.

30 Rosalino José Doria

31 Sylvio Alfredo Bevilaqua.

32 Thome José Lopes.

3 secção

33 Autonio Pereira da Graça.
34 Adelpho Luiz do Nascimento.
35 Alfredo Bernar-lino dos Santos.

36 Angelo Barbesa Bettamio.

37 Augusto Barbosa Bettamio.

38 Antonio Gonçalves Moreira.

39 Alvaro José de Freitas.

49 Atanasio Joaquim Regadas.

47 Attentio Joaquim Regalas.
41 Antonio de Souza Lima.
42 Alfre lo T. de Souza.
43 Antonio Matheus de Souza.
44 Agostinho Estevão Teixeira Xavier.
45 Antonio Carlos de Oliveira.
46 Antonio Machado dos Santos.

Antonio Ignacio da Silva.

47 Antonio Ignacio da Silva, 48 Antonio Raposo dos Anjos, 49 Alfredo Gomes do Souza Leite, 50 Claudino Xavier de Freitas, 51 Carles Odorico de Souza Lobo, 52 Carles Teixeira Xavier, 53 Augusto Baptista Barreto.

54 Daniel da Silva Campos. 55 Francisco Pedro Duarte.

56 Eduardo Alves.

57 Ernani Caldas.

58 Francisco Oliveira Macedo Junior.

59 Francisco da Silva Tavares.

60 Horacio Bubo.

61 Hermogeneo Lourenco Brochado.
62 Geraldino Gonçalvos.
63 Guilherme Jeronymo da Silva.
64 Ignacio Gomes da Conceição.

65 Ignacio Oliveira Pereira.

66 Job Muniz Bastos.

67 João Francisco Salgado. 68 João Augusto Belém.

69 Joaquim Antonio Pereira, 70 José Ferrão da Silva. 71 João Ramos Peixota.

72 J. Antonio da Silva. 73 Jeronymo Xavier Freitas.

74 José Ignacio da Costa.

75 João Joaquim Fernandes Dias.

76 João Guimarães.

77 João Paim Coelho. 78 João da Silva Campes Junior.

79 João Luiz da França.

80 Joaquim Cordeiro Mendes.

81 Joaquim Saldanha Queiroz Silva. 82 Joaquim Silveira Fraga.

83 José Maria dos Santos.

81 Jeão dos Santos Oliveira

85 Joaquim Cardeso Magalhães. 86 Julio Euch da Costa. 87 João Manoel Mattoso.

83 Joaquim dos Santos.

89 José Francisco de Mattos. 90 João Cardoso Magalhães. 91 Luiz de Azevedo.

93 Luiz Gomes da Silva Coelho. 93 Luiz Dias de Souza.

94 José Luiz da Silva.

95 Leandro Carlos da Silva.

96 Manoel da Costa Ferreira. 97 Manoel da Cunha Barbosa.

98 Manoel Rozendo.

99 Manoel Joaquim de Souza. 100 Manoel Mariano de Carvalho.

101 Mancel Ferreira Lazaro. 102 Mancel Redrigues Lucas

103 Manoel Rearrigues Lucas.
103 Manoel Pinto de Castro Junior.
104 Manoel Raposo dos Anjes.
105 Luiz Coelho Borges.
106 Nicoláo José Marques.
107 Oscar Chaves Salgado

108 Olympio Augusto Diniz. 109 Proto Meirelles da Silva. 110 Pedro José Ribeiro.

111 Ro'lolpho Ignacio Pacheco.112 Primo Felippe Barbosa.113 Simplicio Gomes dos Santos.

114 Sabino José de Souza.

4º secção

115 Adelino Marques dos Santos.

116 Augusto Lopes Gallo.

117 Augusto Teixeira. 118 Antonio Rangel da Silva.

119 Antonio Fonseca da Cunha.

120 Alfredo Pereira da Silva.

121 Augusto Francisco Catharino.

122 Ayres Gregorio.

123 Ayres Gregorio.
123 Americo Pereira Medeiros.
124 Adolpho M. Ribeiro.
125 Bernardino Garcia da Rosa.
126 Bento Machado de Souza.
127 Braulio Coelho Sampaio.

128 Candido Gomes.

129 Bernardo de Andrade.

130 Cyrilo Machado de Souza.

131 Carlos Pereira Campos.

133 Carlos José Francisco Mendes.

133 Ernesto Francisco das Neves.

134 Desiderio Antonio da Costa. 135 Eduardo José da Motta. 136 Francisco Hilarião Teixeira da Silva. 137 Guilherme Joaquim da Costa.

137 Guimerne Joaquim da Costa. 138 Henrique Gomes de Carvalho. 139 Jorge Americano Almeida Gonzaga. 140 José Percira Mendes. 141 Julio Aragonel Paiva. 142 José Ribeiro Cerqueira da Costa.

143 Julio Bastos.
144 Lucio Joaquim Cabral.
145 Leonardo Lopes Alves.
146 Manoel da Silva Machado.

147 Maximiano Juvencio Cordeiro.

148 Miguel Vicente. 149 Pedro Pereira da Silva.

150 Paulo Francisco Mendonça. 151 Pedro José da Silva.

152 Raul Americano Almeida Gonzaga.

51 seccito

153 Antonio Percira Mendes. 154 Alfredo Camillo de Souza. 155 Antão Firmino Maciel. 156 Antonio Joaquim Frões de Jesus. 157 Armando José da Costa. 158 Augusto José Alves.

159 Alvaro Fornandes Dias. 160 Antonio Albino de Siqueira Pinto.

161 Augusto de Pinho.

209 Porfirio da Costa Vallim.
210 Pedro José da Silva Campos.
211 Pedro Antonio dos Santos.
212 Raul Pereira Cardoso.
213 Ricardo de Souza Guimarães.

214 Raphael Machado. 215 Ricardo Visilis Ramos. 216 Simão da Silva. 217 Silval Forjas de Menezes Penna.

218 Victor Luiz de Souza. 219 Xavier Pereira Neves.

64 secção

220 Alfredo Caetano. 221 Alfredo Coutinho da Costa. 222 Antonio Couto. 222 Antonio Couto.
223 Antonio.
224 Antonio Sardinha da Silva.
225 Augusto Caetano da Cruz.
226 Arthur dos Santos Tavares.
227 Alfredo Augusto do Amaral.
228 Amadeu Ferreira Barbosa.
229 Arthur da Silva Tavares.
230 Aleixo Miguel dos Santos Vicira.
231 Rarnardino Maia. 231 Bernardino Main. 231 Bernardino Maia.
232 Belmiro Quintino Mendes.
233 Carlos Cesar Salmão.
234 Eduardo José de Lima.
235 Francisco Pestana de Almeida.
236 João Braz Maia.
237 Juvenal Antonio Domingos Ramos.
238 João Luiz da Silva.
239 José Thomaz Garcia.
240 José Loges Dias Guimarães 240 José Lopes Dias Guimardes. 241 José Cardoso da Fonseca.
242 José Candido Almeida.
243 João de Castro Amorim.
244 João José dos Passos.
245 Laudino Rodrigues do Amaral.
246 Manoel da Silva Ferreira de Mello.
247 Mario Gonzaga Pinheiro.
248 Manoel Thomaz de Azevedo.
249 Manoel Joaquim.
250 Pedro Augusto Pereira.
251 Olympio Martins Soares.
252 Vicente Autonio Resa. 241 José Cardoso da Fonseca.

252 Vicente Autonio Resa.

DIARIO OFFICIAL 7º secção 7° secção
253 Alexandre A. de Lima.
254 Antonio da Silva Barranho.
255 Augusto Ayres Pereira.
256 Antonio Ignacio.
257 Affinso Theodoro dos Reis.
258 Apprigio Benedicto Reis.
259 Alberto Joaquim Mattos Oliveira.
260 Alfredo de Almeida Cavalcante.
261 Amancio dos Santos.
262 Arthur Francisco Pereira. Oliveira. 262 Arthur Francisco Pereira Oliveira. 263 Alfre o Rosario. 264 A^{*}āo Soares Leite. 265 Alfredo de Oliveira. 266 Antonio dos Santos Rangel. 267 Antonio Pinto Teixeira. 268 Antonio José de Almeida. 269 Augusto Francisco Catharino.
270 André Antonio da Silva.
271 Augusto Joaquim dos Santos.
272 Alfredo Aquino Monteiro:
273 Antonio Augusto da Silva.
274 Belisario Joaquim Leal.
275 Benjamim Franklin Guimarães.
276 Bernardo Pereira Sarmento. 277 Braulio Cunha. 278 Benjamin da Fonseca Costa. 279 Bento Bucellar Gonçalves Pereira. 280 Carlos Frederico da Rocha Gouvéa. 281 Carlos Torrezão. 281 Larios forrezad.
282 Decoleciano Alves Salazar.
283 Demetrio Rodrigues Larangeira.
284 Domingos José Monteiro de Oliveira.
285 Eugenio Peixoto.
286 Ezequiel Joaquim Pedro.
287 Eraquio E. de Carvalho Couto.

287 Eraquio E. de Carvano Couto.
283 Estevão Augusto.
289 Euzebio Joaquim Mendonça.
290 Felippe Antonio dos Santos.
291 Francisco José Lopes.
292 Francisco J. Pires Carioca.
293 Francisco de Paula Rodrigues Guimarães.

294 Francisco Sampaio Guimarães. 295 Francisco Almeida Braga. 296 Francisco Cunha Magalhães. 297 Henrique Ferreira.

298 Hygino Monteiro de Carvalho.

299 Henrique Luiz Gonçalves Vianna. 300 Jeronymo José da Silva. 301 José da Silva Lemos. 302 João Simas.

303 José Candido dos Passos Macedo. 304 Jacintho Theodoro dos Reis. 305 Joaquim Nunes da Rocha.

306 José Ferreira dos Santos. 307 João Dias Menczes.

307 Joao Dias Menczes.
303 José Alves da Silva Junior.
309 José Augusto Pereira de Carvalho.
310 José Tavares.
311 Joaquim Moreira.
312 Joaquim Augusto Torres Santos.
313 José Antonio Daniel.
314 Joaquim da Silva Fontes.

315 Julio Furtado de Mendonça. 316 João Pedro Medina Coli. 317 José Gonçalves Leonardo.
318 João Peixoto da Costa Louzada.
319 José Silvino Telha Mendonça.
320 Joaquim Monteiro Vicira.
321 João Antonio dos Santos.
322 Ignacio Ferreira da Cunha Louzada.

323 João Pereira Brazil. 324 Juvenal Ribeiro Mendonça. 325 Joaquim Ribeiro da Rocha. 326 José Joaquim de Almeida.

326 José Joaquim de Almeida.
327 José Bastos de Andrade.
328 Joaquim Rodrigues Perpetuo.
329 Julio Pedroso de Lima.
330 João Baptista Franco Vianna.
331 José da Costa Amaral.
332 Francisco Ribeiro Macedo.
333 Luiz da Silva Soares.
334 Luiz Caeteno da Silva.

335 Leoncio Augusto de Carvalho. 336 Luiz Maria Scether.

336 Luiz Maria Scether.
337 Luiz da Rocha Braga.
338 Manoel Custodio da Costa.
339 Manoel José de Carvalho.
340 Manoel Lopes.
341 Manoel José Pereira Campos.
342 Marcilio Chaves Barcellos.
343 Manoel Alves dos Santos.
344 Mahoel Rodrigues Peixoto.
345 Manoel Martina da Luz Braga

345 Manoel Martins da Luz Braga.

316 Oscar Vaz da Conceição.

347 Oscar Guedes Carvalho. 348 Pio Carolino de Oliveira. 349 Pedro Baptisia Assis Silva. 350 Pedro Gonzaga da Costa.

350 Pedro Gonzaga da Costa.
351 Pedro Alves Alvim.
352 Paulo Sebastião Rosa Nascimento.
353 Pedro Rodrigues.
354 Pedro Claudino.
355 Romualdo Monteiro Carvalho.
356 Ramiro de Carvalho Guimarães.
357 Roberto Francisco.
358 Sebastião José dos Santos Andrade.
359 Cesario Augusto Gonçalves Vilella.
360 Virgilio Margarido Saboia.

8ª secção

361 Americo Pinto.
362 Antonio Joaquim Dias Braga.
363 Amado Alvaro de Souza Pinto.
364 Benedicto Theodoro.
365 Epaminondas Cahet.
368 Ernesto dos Santos Silva.
367 Francisco Assis Leal.
368 João Coelho.
369 Manoel Curvello.
370 Romeu dos Santos.
371 Pedro José Pinto Pires. 361 Americo Pinto.

9º secção

372 Angenor Trindade Rodrigues.

372 Angenor Trindade Rodrigues.
373 Algemiro Maciel.
374 Antonio Corréa Paes.
375 Alfredo Martins da Silva.
376 Alberto Pedro Corréa.
377 Alvaro José Perdigão.
378 Carlos Francisco de Souza.
379 Carlos Augusto da Rocha Marques.
380 Carlos Brandão.
381 Carlos Martins Coelho.
382 Deoclecio Ribeiro de Brito.
383 Ernesto da Silva.

383 Ernesto da Silva. 384 Euzebio de Carvalho. 385 Eduardo Antonio Ribeiro. 386 Francisco Corrêa da Silva. 387 Francisco Antonio Marques.

388 Guilherme Ribeiro.

388 Guilherme Riberto.
389 José da Silva.
390 Jacintho José de Mello.
391 João Manoel Albino.
392 José Augusto Rodrigues Cardoso.
393 José Antonio Cardoso.
394 José Antonio Siqueira.
395 João Antonio Barreiros. 396 João Florindo Moreira. 397 José Francisco Medeiros.

398 José Manoel Alves. 399 Leopoldino Santos Percira.

400 Manoel Custodio Farta.
401 Luiz Cerqueira Lima.
402 Manoel Antonio Ayres Cardoso.
403 Manoel de Souza Furtado Silva.
404 Marçal da Motta Teixeira.
405 Oscar Joaquim do Carmo.
406 Pedro Costa.
407 Silvestra Carros

407 Silvestro Corréa.

408 Cypriano Castro Teixeira Cortes.

10' secção

409 Alfredo Joaquim de Oliveira. 410 Arthur da Silva Travassos. 411 Alfredo Marques de Mello. 412 Agenor Urbino de Souza Guimarãos. 413 Alfredo Urbino de Souza Guimarãos.

413 Alfredo Urbino de Souza Guimaraos
414 Antonio José Ferreira.
415 Alfredo Augusto Amaral.
416 Carlos de Souza Abalio.
417 Edmundo Urbino Souza Guimarães.
418 Felicio Garcia Azevedo Caetano.
419 Guilherme Anacleto.
420 Horacio Reis.
421 Ignacio Pereira Bahiense.
422 João Duarto Nuncs.
423 João Baymundo Rodrigues Junior.

423 João Raymundo Rodrigues Junior. 424 José Bellas. 425 Luiz Antonio Magalhães Garcez. 426 Luiz Cabral de Menezes.

427 Luiz Peroira de Macedo.

428 Manoel Elias Machado. 429 Oscar do Azevedo Marques. 430 Rodrigo Lauriano da Silva.

431 Rodolpho.

12ª CIRCUMSCRIPÇÃO

1º secção

432 Aniceto de Mattos. 433 Alfredo Pinheiro das Chagas. 434 Alfredo Menezes Pires. 435 Arlindo Bastos Pedreira. 436 Altredo Bastos da Silva. 437 Amalor Marcondes. 438 Alfredo Pereira da Fonseca. 439 Arthur de Oliveira. 440 Annibal Renato Cesar Burlamaqui. 441 Apulio Augusto dos Santos. 442 Alfredo Bastos.

443 Adolpho Cesar da Costa. 444 Antonio M. Pinto Ribeiro Duarts. 445 Alexandre Pereira de Mesquita. 446 Benedicto Francisco Coellio. 447 Bernardo Ferreira de Andrade. 448 Bernardino José dos Santos Moreira. 449 Bernardo Francisco dos Sentos.

450 Bartholomeu Dio de C. Bittencourt. 451 Benedicto da Silva Santos. 452 Caetano Luiz Machado.

453 Candido Costa. 454 Carlos Eduardo Thompson.

455 Cicero Araripe de Souza Almeida. 456 Conrado Luiz de Andrade Macedo. 457 Caetano Alfredo de Magalhães. 458 Carlos Julio.

458 Carlos Julio.
459 Clemente Pinto dos Santos.
460 Capitulino Augusto de Campos.
461 Candido José Portagio.
462 Chrispiniano da Silva.
463 Catolino Lourenço de Barros.
464 Camillo Reis de Almeida.
465 Camillo Cardoso Dantas.
466 Casemiro Goncal vos Ferreira. 466 Casemiro Gonçal ves Ferreira. 467 Domingos Machado da Silva. 463 Carlos Ribeiro de Carvalho. 469 Carlos Pessoa da Silva.

470 Cicero Moreno. 471 Candido Mano I da Silva Nabôa.

471 Candido Manorl da Silva Nal 472 Damasio N. Machado Faria. 473 David Nascimento. 474 Domingos José Pereira. 475 Emygdio Augusto da Silva. 476 Emygdio Lopes. 477 Eluardo Carvalho Moura. 478 Euclides Medina de Araujo. 479 Francisco José Barbasa. 480 Francisco Rodrigues Kopk. 481 Floriano Dias da Rocha. 482 Firmino José de Carvalho. 483 Francisco José Ferreira. 483 Francisco José Ferreira. 484 Francisco Simplicio da Silva.

485 Florencio A. Nero Baudeira.
486 Fernando Torres.
487 Gilherme Wageler.
488 Gratulino Sampaio.
489 Germano Teixeira.
490 Geraldo Rosas Sorres.

491 Honorio de Souza Salgado Nascimento. 492 Horacio João Cesar Oliveira.

492 Horacio João Cesar Oliveira.
493 Henrique Caetano Tinoco.
494 Hermenegildo da Silva Santos.
495 Ildefonso Pupo de Moraes.
496 Ignacio José de Mello.
497 João Francisco dos Santos.
498 João da Motta Silva Fontes.
498 Alfre lo Caetano Nascimento.
500 João Ferreira de Souza Guimarães.
501 João da Nascimento.

501 João do Nascimento. 502 Joaquim Ayres dos Santos. 503 José Gonçalves dos Santos. 504 José Carvalho de Moura. 505 João Ferreira da Costa. 500 João de Souza Pinto.

508 José Francisco de Oliveira Vallim.

509 João Bernardo de Crez Junior. 510 José Martins de Castro. 511 Januario Rodrigues Martins.

512 Julio Cesar Fernandes Figueira.

513 Joaquim Soares.
514 Joaquim Antonio Pimentel.
515 João José Bastos Junior.
516 Joaquim Ernesto da Silveira Magalhães.
517 Jacob Wagner.

518 Joaquim José da Silva Campos.

519 Januario Cordeiro de Oliveira.

520 José Moreira da Silva.

521 João Nepomuceno dos Reis.522 Justino José da Silva Freitas.

523 Joaquim Antonio Torres da Cunha. 524 João Henrique Carvalho Mcllo.

525 João Jacintho Tavares Bastos. 526 Januario Romão Marcado.

527 João Lopes da Cos'a Moreira. 528 Julio Goulart de Athayde.

529 João Gras. 530 José Maria do Nascimento.

531 Jorge Domingos de Oliveira. 532 Joaquim José de Souza Almeida Primo. 533 José Mendes de Oliveira. 534 Luiz Caetano do Nascimento. 534 Luiz Caetano do Mascimento. 535 Ladislao José da Costa. 536 Luiz Pereira Chagas. 537 Joaquim Rofrigues Ferreira. 538 José Licintho de Lima.

539 João Luiz da Silva.

510 José do Nascimento Ferreira.

541 Jose do Nascimento Ferreira. 542 José Francisco Bandeira. 543 José Manoel de Andrade. 544 Manoel Ayres dos Santos. 545 Manoel Antonio de Oliveira. 546 Manoel Alves da Fonseca. Manoel José Bernardes Camello.

548 Manoel Francisco dos Santos. 549 Manoel Ferreira Cardoso.

549 Manoel Ferreira Cardoso.
550 Manoel Antonio de Oliveira.
551 Manoel Joaquim do Nascimento Motta.
552 Moysés Carvalho Moreau.
553 Manoel Francisco Mello.
554 Manoel José Nogueira.
555 Paulo Ferreira Andrada.
556 Pedro José de Souza Reis.
557 Pedro Marques Santos.
558 Processo Martiniano Ferreira.
559 Profiris Alexandrino de Oliveira.
560 Pedro da Silveira.
561 Pedro José de Oliveira.
562 Roque Geral·lo da Silva.

562 Roque Geral·lo da Silva. 563 Rodolpho Fiusa.

564 Raymundo Pires da Cos!a.

565 Sebastião Alves Souto. 566 Severino Porto.

567 Severino Jose Moreira. 568 Sebastião Luiz.

508 Sebastiao Luiz.
569 Severiano Mariano da Silva.
570 Sabino Machado Ramos.
571 Tito Coelho e Silva.
572 Tertuliano Gercelino da Motta.
573 Torquato Luiz dos Santos.
574 Victor Manoel Rabello das Neves.
575 Virgilio T. de Carvalho.
576 Victorino Thomaz.

577 Vicente Ferreira de Almeida.

2' secção

578 Antonio Fileto de Moura. 579 Alberto Lessa.

580 Anselmo dos Santos Souza. 581 Arthur Maria da Costa.

582 Augusto Salsaflor. 583 Arthur de Andrade França.

584 Benedicto José Lopes. 585 Affonso de Mello Duarte.

586 Alberto Ivo.

587 Alfredo Jvo de Souza Andrade. 588 Alfredo Couto.

539 Avelino Furtado Simas. 590 Antonio de Alm ida Torres. 591 Antonio José da Costa Percira.

592 Alexandre de Souza. 593 Argentino Botelho de Lacerda.

593 Argentino Botelho de Lacerda.
594 Anacleto Peixoto dos Santos.
595 Arsenio Antonio dos Santos.
596 Antonio José da Silva.
597 Bernardo Mancel de Assumpção.
598 Benedicto Felix de Mattos.
599 Cypriano Azevedo Thompson Junior.
600 Candido Ernesto da Silveira.
601 Candido Ferreira Pinto.
602 Elias Antonio dos Santos.
603 Eduardo Galvão de Souza.
604 Ignacio Bonifacio de Souza.
605 Ignacio Antonio Goncalves de Souza.

605 Ignacio Antonio Gonçalves de Souza. 606 José Fernandes da Silva.

607 José Maria Duarte Nuncs.

603 José Antonio de Mello. 609 José Caetano Bastos.

610 José Martins da Conceição. 611 José Rodrigues Almeida Novaes.

612 José Baptista Leite.
613 José Antonio Fernandes Junior.
614 João Candido Garrat.
615 João Antonio Nepomuceno.
616 João Luiz Pereira.

617 Julio Lage.

618 Jeronymo José Antunes. 619 Luiz José Lopes de Souza. 620 Luiz Rodrigues de Carvalho.

621 Luiz Caetano do Nascimento.

622 Leopoldo Augusto.

623 Luiz Benedicto da Silva. 624 Mario Monteiro de Mello.

625 Rodolpho Carlos Doria. 626 Tertuliano Augusto da Silva.

3º secção

627 Aurelio Joaquim da Silva. 628 Antonio Alves de Azevedo. 629 Alvaro B. da Silva Braga.

630 Aristoldes de Souza.

631 Augusto de Oliveira Franco.

631 Augusto de Oliveira Franco.
632 Augusto Secundino Franco.
633 Alfredo Guimarães.
634 Antonio da Fonseca Barros.
635 Agostinho Gervasio e Souza.
636 Antonio Freire Macedo.
637 Antonio M. Braz da Costa.
638 Alipio José da Silva.
639 Americo Vieira de Almeida.
640 Antonio da Silva.
641 Americo da Silva.

641 Americo da Silva.

642 Benedicto Francisco Coelho. 643 Basilio Gil Martins.

644 Braz Joaquim dos Santos.

645 Benedicto Joaquim Pereira da Costa. 646 Bispo da Silva.

647 Custodio Mathias da Costa.

648 Carlos José Gonçalves Cardoso.
649 Ernesto Leopoldo Marques.
650 Eurico Clemente Guedes.
651 Elias Francisco de Paula.
652 Eduardo José de Seixas.
653 Firmino de Andrade.

654 Francisco Souza Guimarães. 655 Franklin Fernandes Aguiar.

656 Francisco Freire de Macedo.

657 Francisco Firmino.

658 Francisco Raposo Martins. 659 Fortunato Teixeira Chaves. 660 Franklin José Leite.

661 Glycerio Calmon. 662 Guilhermino de Almeida Massino. 663 Gustavo Jacintho M. Coelho.

664 Germano da Costa.
665 Honorio Soares.
666 Henrique Felizardo Ventura.
667 Isaac Pereira Braga.
668 Ignez Delphino Piedade.
669 João Porfirio Guimarães.

670 José Corrêa de Sa.

671 José Candido de Sá

672 José Francisco Kaal.
673 Joaquim de Oliveira Sobrinho.
674 João Ferreira de Mello.
675 João Magalhães Maia.
676 Joaquim Corrêa Machado.
677 João Francisco Xavier.

677 João Francisco Xavier. 678 José Estanisla?. 679 José da Matta Barros. 680 José Martins Menezes. 681 José Magalhães Costa. 682 Jos? Miguel Araujo. 683 Julio Jacarde. 684 João Chrisosotomo de Lima.

685 José Antunes Amorim. 686 Jorge.

687 José Antunes da Silva. 688 José José da Silva Braga. 689 Julio José Albino da Rocha. 690 José Bittencourt.

691 José.

692 João Joaquim de Souza. 693 João Antonio Pereira. 694 Joaquim Vidal Rodrigues.

695 João Antonio Fernandes Esteves. 696 Luiz Rabello de Aragão.

697 Ladisláo Santiago. 698 Lourenço Forreira da Silva.

699 Lourenco. 700 Mauricio Abel Vasconcellos. 701 Manoel Francisco Maissino. 702 Miguel Paula Ferreira.

703 Manoel Mariano da Conceição.

Quarta-feirs 13 704 Manoel José de Souza Netto. 705 Manoel Maia. 706 Meumblino Moreira. 707 Manoel Cordeiro. 703 Manoel Josquim R. de Andrade. 709 Ozorio Pedro da Silva. 710 Olympio Alves da Silva. 711 Pedro Martins Duarte. 712 Pedro José Gomes. 713 Rufino João Pacheco.714 Sebastião José Albino. 715 Seratim dos Anjos Dias. 716 Victor Augusto de Carvalho. 717 Victorino Theodoro Ferr ira. 718 Vicente José Morcira. 719 Antonio José da Silva. 720 Alcino Simões. 721 Antonio Pereira de Sa. 722 Augusto Oliveira Xavier. 723 Antonio Francisco Nascimento.

724 Augusto Xavier. 725 Alfredo Augusto de Azevedo. 725 Alfredo Augusto de Azevedo. 726 Alfredo Gracie. 727 Antonio Ferreira da Silva. 728 Alfredo Emiliano Torres. 729 Antonio Joaquim des Santos. 730 Aurelio Maia da Silva. 731 Adão dos Santos. 732 Antonio da Costa Paz. 733 Augusto Ferreira de Mello. 734 Antonio José Antunes. 735 Antonio Cardoso da Silva. 736 Americo Mello. 737 Alvaro Vieira Guimarães. 738 Alfredo Corrêa. 739 Alfredo Ferreira Paia. 740 Braz Joaquim dos Santos. 740 Braz Joaquim dos Santos.
741 Belmiro Eduardo da Silva Oliveira.
742 Carlos de Araujo.
743 Dario Leopoldo Campeam.
744 Donato José Pereira de Sá.
745 Espiridião dos Santos Pereira.
746 Francisco Machado Medeiros.
747 Francisco Pinto da Costa.
748 Gastão Xavier.
749 Guilherme Bernardino de Souza.
750 Julio Soares de Senna. 750 Julio Soares de Senna. 751 João Francisco da Costa. 752 João Domingos Salgueiro. 753 João de Andrade. 754 José Guilherme Coelho. 755 José Bancaláo da Silva. 7;6 João José Martina 7:6 João José Martins. 757 João Ferreira de Abreu. 758 José de Almeida Torres.

759 Josquim Ribeiro da Silva.
750 Ludgero Manoel Vieira.
761 Lindolpho Costa.
762 Manoel de Oliveira,
763 Marcos de Oliveira.
764 Manoel Antonio de Lima.
765 Martinho Antonio dos Santos.
766 Manoel A. da Silva.
767 Miguel Rodrigues de Canvalho

767 Miguel Rodrigues de Carvalho. 768 Manoel Antonio Mendes. 769 Manoel Francisco de Mattos.

770 Manoel Justino Pereira.

770 Manoel Justino Foscilla.
771 Marcos Brito.
772 Olympio Lourenço da Silva.
773 Oscar Ferreira Jordão.
774 Palmerino José do Amaral.
775 Pedro Gomes da Fonseca. 776 Pedro Deocleciano da Fonseca. 777 Pedro Martins Coutinho. 778 Ponciano José Corrêa.

779 Pedro Gomes.

780 Presciliano Delphim. 781 Quinciano Pereira dos Santos.

782 Raul Ribeiro. 783 Thomaz Gonçalves de Araujo. 784 Theodoro Avelino. 785 Thomaz José Lopes.

5ª secção

786 Antonio Joaquim Corrêa. 787 Antonio Teixeira.

788 Antonio Gomes. 789 Avelino Percira de Faria.

790 Antonio Ferreira. 791 Antonio Augerio. 792 Antonio Caminha.

703 Antenor Lourenço de Araujo.

794 Bernardo José de Oliveira Soares.

795 Demetrio Ribeiro de Souza. 796 Domingos Elisiario de Jesus. 797 Francisco Conde. 793 Francisco José dos Santos. 799 Francisco Freire. 800 Fernando Manoel da Silva.

800 Fernando Manoel da Silva.
801 Gil Alves de Figueiredo.
802 João Dias Delgado.
803 Joaquim Frincisco dos Santos.
804 Justiniano José de Oliveira.
805 José Antonio Pinheiro Maia.
806 José Pinto da Rocha Lima.
807 José Rodrigues de Souza.
808 José da Conceição Lopes.
809 Joaquim Biga Junior.
810 José Augusto Soares.
811 Manoel Pereira dos Santos.
812 Manoel Emilio da Gaz.

812 Manoel Emilio da Gaz. 813 Manoel Francisco da Silva. 814 Quintino da Silva. 815 Sylvestre Pereira.

816 Sylvestre Luiz Mariano. 817 Satyro Corrêa Coimbra. 818 Sergio Teixeira de Oliveira. 819 Sabino Machado Ramos. 820 Tiburcio Augusto Braga.

6ª seccao

821 Arthur José Moreira.
822 Adrião Accacio Pereira Figueiredo.
823 Anibal Cesar Burlamaqui.

824 Alfredo Leopoldo da Silva. 825 Anselmo Moreira da Silva.

826 André C. do Souto Maior. 827 Alfredo Seixas Barbosa. 828 Augusto R. da Silva Braga. 8.9 Antonio Felismino Oliveira Belmonte.

8.9 Antonio relisimilio Olivella Bollia. 830 Antonio H. Souza Ribeiro. 831 Antonio da Fonseca. 832 Antonio Bernardino Coelho Silva. 833 Braz F. Ribeiro da Rocha. 834 Carlos Pinto Ferrez. 835 Carlos Francisco Marques. 8.6 Camillo da Silva Lobo.

837 Domingos José Andrade. 838 Eduardo Rodolpho de Souza. 839 Eduardo Lopes.

840 Eduardo Antonio de Oliveira.

841 Frederico C. Duque Estrada Meyer. 842 Frederico Pereira da Silva Junior. 843 Gustavo Pereira de Almeida. 844 Henrique Pedro de Souza Lobo. 845 Henrique Wandencolk. 846 Ildefonso Januario da Costa.

847 Jacintho José Ferreira.

848 Jacintho Benevides Paes Leme.

848 Jacintho Benevides Paes Leme. 849 José Augusto Sodré. 850 José Dias dos Santos Brandão. 851 José Honorato Corréa de Sá. 852 José Luiz Ribeiro Campos. 853 José Vieira Pacheco. 854 José Zeferino dos Santos. 855 Joaquim José Oliveira Guimarães.

856 João Dantas de Brito. 857 João Jeronymo Soares. 858 Joaquim Carvalho Soriano.

859 Leovigildo Rodrigues.
860 Manoel Antonio de Souza Junior.
861 Manoel Cardoso da Silva.
862 Manoel F. dos Reis.
863 Manoel Luiz Corrêa de Sá.
864 Manoel Piras da Rosa.
865 Mauricio Barbosa.

Norberto Rodolpho de Souza. 867 Pedro Antonio Fernandas.

868 Ricardo Ferreira da Costa Santos.

869 Ricardo Joaquim Barbosa Castro. 870 Sebastião Passos de Oliveira. 871 Zacarias Araujo Chaves.

7" seccito

872 Antonio Gonçalves Pecego. 873 Armando Noutes Dias. 874 Astrophilo Sodré de Mello. 874 Astrophilo Soare de Meilo.
875 Antonio Alves da Cunha Junior.
876 Augusto Rodrigues Pereira Cruz.
877 Arthur Pereira dos Santos.
878 Antonio Bastos Varella Junior.
879 Antonio Ignacio de Souza.
880 Augusto Eduardo Pereira de Menlonça.
881 Bento José de Araujo.
882 Basiléo José Francisco Nasciment.
883 Cassiano Samico.

883 Cassiano Samico.

884 Candido Campello.
885 Eduardo Emygdio da Silva.
886 Eduardo Pereira Ramos.
887 Ezequiel Baptista Dantas.
888 Euclides Ferreira de Moraes.
889 Francisco Corrêa de Sá.
890 Francisco de Amaral Raposo.
891 Firmino Emilio da Silva.
892 Francisco Augusto Vianna Cunha.
893 Francisco da Costa Lima.
894 Horacio do Amazonas Santos.

894 Horacio do Amazonas Santos.

895 Henrique Pereira de Oliveira. 896 João Antonio Domingos. 897 João Cardoso Fraga. 893 Januario da Cunha Carneiro.

899 José Ferreira Carvalho.

900 José Ferreira Pinto Filgueira.

901 José França. 902 José Maria Macedo.

903 Julio Corrêa de Azevedo. 904 Juvencio Adão da Conceição.

905 Juvencio de Freitas Nunes. 906 Joaquim Martins de Castro.

907 José Alves Martins.

907 José Alves Martins.

908 Lauro Bulcão.

909 Leonidio José Bessa.

910 Manoel Dias da Silva.

911 Manoel Maria do E. Santo.

912 Manoel Fernandes de Assumpção.

913 Manoel da Silva Abel.

914 Manoel Candido Barbosa.

915 Prudencio Paschoal Telles dos Reis.

916 Pedro de Araujo Lima.

917 Romão Ignacio da Luz.

918 Sabino José Marcellino.

919 Samuel Vieira Corréa de Sà. 919 Samuel Vieira Corrêa de Sá. 920 Sebastião Marques de Freitas. 921 Salustiano Corrêa Leão 922 Thomaz Francisco de Almeida. 923 Thome Freire da Rosa.

924 Vicente Carneiro Leão. 925 Valerio Joaquim da Costa. 926 Virginio Antonio Bœthetty.

8ª secção

927 Antonio Pinto Bastos.
928 Alfredo Montez.
929 Candido Mendonça Duarte.
930 Constantino Pereira Duarte.
931 Eugenio Candido Rosas.
932 Eloy Valentim de Mello.
933 Graciano Victorino dos Santos.
934 Augusto de Azevedo.
935 Antonio Martiniano Givan Faffé.
936 Augusto dos Santos Cancio.
937 José Francisco Leite.
938 João Teixeira da Costa Cancio.
939 Julião José da Costa.
940 José Antonio Araujo Silveira.

940 José Antonio Araujo Silveira.

941 Jacintho Araujo.

942 João Feliciano da Gama Monteiro Junior.

942 Joao Fenciano da Gama Monte 943 Marcellino Alves Barbosa. 944 Frederico Pereira Machado. 945 Manoel Antonio da Silva. 946 Martinho José de Figueiredo. 947 Oscar Gonçalves de Oliveira. 948 Pedro Torres.

948 Pedro Torres.
940 Virgilio Delphim.
Capital Federal, 4 de junho de 1894.—B.
A. Bueno, coronel presidente.—Major Fernando Louzada Marcenal.—Capitão Isidro da Rocha Porto, secretario.—Tenente Fortunato Augusto de Oliveira.—Tenente Ayres Fernando Parasse. reira Barroso.

CONSELHO DE QUALIFICAÇÃO

Relação dos guardas nacionres alistados para o serviço da reserva, pelo conselho de quali-ficação do districto do Espirito Santo, de con-formidade com a lei n. 603 de 19 de setem-bro de 1850, decreto de 18 de abril de 1891 e seus regulamentos.

l Arthur de Oliveira.

2 Antonio Marques Galvão. 3 Antonio Joaquim da Silva Telles.

4 Agostinho Gervasio de Souza.
5 Alvero Antunes de Marcellos.
6 Augusto Pinto da Silva.
7 Agostinho José Perreira Jedeão.
8 Antonio Ramos Carvalho Brito.
9 Alexandre Camillo.

10 Alipio Souza Barros.

2036 Quarta-feira 13
11 Archias do E. Santo Menezes.
12 Antonio Pinto Monteiro. 13 Alfredo Soares da Rocha.
14 Antonio Joaquim Dou: ado.
15 Benjamim Ferraz. 16 Belmiro José dos Santos.
17 Bacharel Diogo José Andrade Machado. 18 Balthasar Mendes.
19 Carlos Eduardo Mascarenhas.
20 Cardido Ferreira Pinto. 21 Carlos José Gonçaly s Cardoso.
22 Carlos Eugenio Masson.
23 Cypriano Ferreira. 24 Cassiano da Costa Braga.
25 C. M. Oliveira.
26 Domingos José Gonçalves. 27 Dr. Candido de Oliveira.
28 Fr. João Pizarro Gabizo.
29 Domingos Gonçalves Ribeiro. 30 Elias Francisco Paula Oliveira.
31 Emmanuel Uchôa Reis.
32 E. Sayão Carvalho. 33 Francisco Antonio Machado.
34 Francisco Antonio Magalhães. 35 Francisco Julio Menezes.
36 Francisco da Rocha Nascimento.
37 Francisco Antonio Mendes. 38 Francisco José Rodrigues.
39 Francisco Luiz Vargas Dantas.
40 Francisco Antonio Souza Campos. 41 Gabriel de Castanheda.
42 Graciano Victorio dos Santos.
43 Henrique José dos Santos. 41 Henrique Schorder.
45 Ivo Pereira Lucas.
40 José Calazans de Oliveira, 47 João Percira da Cunha.
48 José Fernandos da Silva.
49 João Fernandes Siqueira. 50 Joaquim Ladislão Leal.
51 Jacintho M. Coelho. 52 João Pereira da Motta.
53 João Evangelista de Araujo Macedo.
54 Joaquim José Burbosa. 55 Joaquim Luiz Braga.
56 José Antonio Fraga.
57 João Gomes da Silva Ripper. 58 João Ribeiro dos Guimarães Peixoto.
59 José Gonçalves Lima. 60 João Moreira Dantas.
61 João Luiz Guimarães
62 Jacintho Baptista des Santos. 63 José Francisco Lopes.
64 José Ignacio Paim.
65 José Ignacio. 63 Jorge Benedicto Ottoni.
63 Jorge Benedicto Ottoni. 67 José Ananias Rodrigues. 68 Julio Porfirio Pereira de Carvalho.
69 Joaquim Xavier Esteves.
70 João Luiz Guimarães. 71 Leocadio Monteiro Costa Souza.
72 Luiz Lopes de Souza. 73 Luiz Gomes da Silva.
73 Luiz Gondes du Silva. 74 Ludgero Braulio Silva.
75 Luiz José Pereira Geleão. 76 Luiz Barbosa dos Santos.
77 Luiz Antonio Magalhães Garcez.
78 Manoel Albuquerque Bahia Salgado. 79 Manoel Ferreira Mattos. 89 Manoel Ferreira Nunes.
89 Manoel Ferreira Nunes. 81 Manoel Borgos.
82 Manoel Silva Machado.
83 Manoel Antonio Pimenta Ramos Faria. 84 Manoel Pereira da Cunha.
85 Manoel Maria Castillio.
86 Mauricio Senna. 87 Miguel Antonio Barros.
88 Ozorio Ramos Gonçalves Brito. 89 Rufino João Eloy
90 Ricardo Francisco Mendes.
91 Rodrigo Waltz.

92 Rodrigo Leonel Ferreira Warthon. 93 Silverio Pereira da Silva. 95 Thomaz Paim da Camara.

97 Vaz Clorencio da Silva Nazareth. Capital Federal, 4 de junho de 1894. - B. A. Bueno, coronel presidente.— Fernando Lousada Marcenal, major.— Isidro da Rocha Porto, capitão-socretario.—Fortunato Augusto de Oliveira, tonente. - Ayres Ferreira Barros tonente.

91 Silvestre Pereira.

96 Urbano MeircHes.

O conselho de qualificação reunir-se-ha novamente no dia 20 do corrente, no quartel do 7º batalhão de infantar a á rua Frei Caneca n. 300, para attender às reclamações que forem apresentadas até esse dia por meio de requerimentes assignades pelos reclamantes ou seus procuradores o reverá as listas sobre os seguintes casos:

1º, qualificação de cidadão que não esteja em circumstancias de ser guarda nacional; 2º, omi são ou exclusão do que dever ser qualificado;

3º, classificação na lista da reserva do que dever pertencer a do sarviço activo; ou nesta do que pertencer aquella;

4°, concepção ou denegação da dispensa de todo o serviço ou sómente do activo, contra as disposições em vigor.

Capital Feleral, 4 de junho de 1894. - Coronel B. A. Bueno, presidento.

EDITAL

O Dr. Lupercio da Rocha Lima, juiz da duodecima comarca de Xiririca.

Faz saber aos herdeiros do fallecido com-mendador José Vergueiro, e to los os interessados e credores do espolio do referido commendador, que por porte do Dr. curador geral dos orphãos e ausentes desta comarca, lhe foi feita a petição do teor seguinte: M. Sr. Dr. juiz de direito da comarca. Diz o curador do orphãos e ausentes abaixo assignado que haven lo fallecido no dia 30 de dezembro do anno findo o commendador José Vergueiro e não tendo apparecido até a presente data herdeiros do mesmo, faz-se mister a citação por editaes dos que se julgarem com direito aos bens que formam o espolio do dito commendador e que foram arreculados pelo juizo de V.S. e se acham em poder do deposit rio nomeado. Nestes termos, requer a referida citação por editaes e prazo de 30 dias, sento os referidos editacs publicados no Diario Official deste estado f deral. E. R. M. -Xiririca, 12 de abril de 1894. - Francisco José de Otina april de 1894.—Prancisco Jose de Oliveira Ribeiro, curador geral dos orphãos e ausentes. No alto da petição está o seguinte despacho; — Autuada, lavrem-se editaes com prazo de 30 dias, e publicados pela imprensa, chamando os herdeiros a virem a juizo.—Xiririca, 23 de abril de 1891.—Rocka Lima. E para que cheque a noticia a todos os herdeiros e redousa e interessados a heragan de ros, credores e interessados, a herança do mesmo finado, manda lavrar este e outros iguaes, com prazo de 30 dias depois da publicição, intimando os referidos herdeiros a virem a este juizo habilitarem so e requererem a bem de seus direitos o que convier, sob pena de revelia.—Xiririca, 25 de abril de 1894. — Eu, Tristão Augusto Carneiro dos Santos, escrivão, o escrovi. — Rocha Lima. (*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fandos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

	Praças	90 d/v	d vista
Sobre	Londres	9 9/32	
>	Pariz	1.030	1.049
>	Hamburgo	1.272	1.294
>	Italia	_	950
>	Portugal		453
>	Nova York	_	5.435
		Comprado	r Vendedor
Sober	anos	26\$160	26\$250

GURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices.

Apolices geraes de 1:000\$, de 5 % 1:0154000 Ditas convertidas de 1:000\$, 4% 1:16540001

Bancos

Banco Iniciador	15\$500
Dito Brazil e Londres	40\$000
Dito Hypothecario do Brazil	4 5\$00)
Dito Constructor	17:1000
Dito da Republica, 2ª serie	71\$590
Dito Rural Hypothecario, 2's	130\$000
Dito Nacional Brazileiro	229\$000
Dito do Commercio, l' serie	232;000
Dito Commercial	230\$000
Communica	

Companhias

Comp S Lazano com 50 0/	95500
Comp. S. Lazaro, com 50 %	
Dita Seguros Lealdado	93000
Dita Seguros Bonança	103000
Dita Geral de Seguros	458000
Dita Construcções Civis	258000
Dita Prolongamento da Soroca-	
bana	165000
Dita Melhoramentos no Brazil	313500
Dita Viação Sapucahy	145000
Dita Brazileira Torrens	405000
Dita Jardim Botanico	1358005
Dita S. Christovão	195\$000
Dita Loteria Nacional	145.\$000

Debentures

ı	Debs. da Leopoldina, 4 %	255000
١	Debs. da Leopoldina, 4 % Dito Credito Movel, de 60\$, 6 %	33\$ 000
ı	Rio de Janeiro, 12 de junho de	1894J.
I	Claudio da Silva, syndico.	•

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 11 de junho de 1894 nos estações de S. Diogo e Maritima

		Desis 1 do mez
Arroz	_	9 600 kilogs.
Café	167.751	3.442.466 »
Carvão vegotal.	74.480	784 .960 >
Fumo	4.880	49.293 ➤
Queijos	5.410	45.442 >
Toucinho	3.840	33.440 ▶
Diversas	16.800	174.240 ▶

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Agricola Brazileira

111 ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAGR-

Aos 19 dias do mez de agosto do anno de 1893, ao meio-dia, na sala que serve de escriptorio à Companhia Agricola Brazileira, à rua Primeiro de Março n. 67, sobrado, achan-do-se presentes accionistas desta companhia representando mais de dous terços do capital social, conforme se verificou do livro de presença, o Sr. director Theophilo Ludolf assumo interinamente a cadeira da presidencia o pede permissão aos Srs. accionistas para, como preliminar da presente sessão, declarar

e propor o seguinte:
Que, tendo sido esta reunião provocada
pela dolorosa fatalidade do repentino fallecimento do muito digno e respeitavel directorprisidente desta companhia, o Exm. Sr. se-nador Dr. Theodoreto Carlos de Faria Souto, á memoria de cujo nome cumpre o dever sagiado de curvar-se com a maior reverencia, gratidão e saudade; e tendo assumido o logar que ora occupa de director-secretario, a convite do mesmo presidento, para servir interi-namente, do accordo com os estatutos, e em consequencia da renuncia acceita do ex-director Sr. Henrique Radard, como tudo consta da 36ª acta da directoria, de 30 de maio do sta da 30° acta da directoria, de 30 de maio do corrente anno, e acha-se confirmada na 10° acta da assembléa geral extraordinaria, que teve logar em 31 de julho proximo findo, pela qual foi confirmada por eleição a sua nomeação, apezar de não ter sido assignada essa acta pelo mesmo presidente, que, por enfermo ja, teve do retirar-se da reunião antes de ser alla layanda pola reconstitua expertacia (a alla layanda pola pola expertacia (a alla layanda ella lavrada pelo respectivo secretario, tendo, entretanto, assignado o livro de presença, entenden cumprir o sen dever, respeitando os l estudos e as suas ultimas reformas, convidar, como effectivamente convidou, para seu companheiro de directoria, e logo no mesmo dia do fillecimento, o accionista Dr. Edmundo de Oliveira, que se empossat do cargo interinamente a 11 do corrente, como consta da respectiva acta da directoria, lavrada nesse mesmo dia.

Entretanto (continuou o Sr. presidente interino da assembléa), certificou-se elle com o seu dito collega que, sendo omisso nos estatutos o caso de substituição do presidente da companhia, a nenhum delles competia assumil-o, por isso tomaram a recolução que consta da mesma acta do dia 11 do corrente, de accordo com o conselho fiscal, para convidar-vos, como o fizeram a 14 do corrente e cajo annuncio vem publicado no Jornal do Commercio de 15 do corrente, para esta reunião extraordinaria, afim de modificar o art. 34 dos estatutos, capitulo 8°.

Mas (concluiu o Sr. presidente interino) o art. 16, § 4° dos estatutos determina que as

reuniões da assembléa geral serão presididas pelo presidente da companhia, e, pois, em vista do que acaba de expor, propõe que seja acclamado presidento da presente reunião e para dirigir os seus trabalhos algum dos Srs. accionistas que se acharem presentes.

Por proposta do Sr. accionista commen-dador Ernesto P. Lacaze foi acclamado presidente desta reunião o mesmo Sr. directorsceretario Theophilo Ludolf, o qual, agradecendo a prova de consideração que os Srs. accionistas acabam de dispensar-llie. vidou para secretarios os Srs. accionistes co-ronel Zacarias Borba dos Santos o Dr. Fanor Cumplido, engenheiro, os quaes tomaram logar na mesa.

Pelo Sr. presidente foi dito que, antes de tudo, pedia permissão para, interpretando e traduzindo o pensamento de toda a assem-bléa, fazer consignar na acta da presente sessão, em nome da mesa e de toda a assemblea, um voto do mais profundo pezar que causa à Companhia Agricola Brazileira o prematuro fallecimento de seu illustrado e respeitavel presidente, ao qual deará ella sempre devedora dos mais assignalados e inolvi-daveis serviços. Foi unanimemente appro-

Em seguida declarou o Sr. presidente que sendo estyloler-se o sujeitar-se a nova discussão a redacção da acta anterior à da sessão immediata em todas as as embléas, e tendo a ultima acta de 31 de julho proximo findo. que não pôde ser assignada em tempo pelo ora fallecido presidente, inteira ligação com o objecto da presente reunião, vae mandar ler pelo seu 1º secretario a dita acta, e por em discussão e votação. Assim o fez e, não havendo quem sobre ella fizesse observação alguma, foi a mesma acta approvada e, por-tanto, assim tambem ratificado todo o con-tendo da mesma.

Ponderou então o Sr. presidente que, havendo, como já expoz, para devidamente se-rem resgnardados todos os interesses dos Srs. accionistas mais interessados nesta com panhia, e a bem da sua boa administração, necessidade da nomeação effectiva de uma directoria composta do tres directores, sendo um delles presidente da directoria e da companhia, como determina o art. 34 dos estatutos, que foi alterado pela assembléa géral extraordinaria de 2 de fevereiro de 1892, e convindo para interesses da companhia que esta resolução não seja demorada, tomou a directoria, de accordo como conselho fiscal, a resolução do sujeitor a esta assembléa a proposta que no sentido indicado queira qualquer dos Ses, accionistas presentes fazer.

Em seguida vom a mesa a seguinte proposta, assignada pelo Sr. accionista Bertram Rochefort, a qual passa a ler o Sr. 1º secreta-rio, e è ella do teor seguinte;

«Proponho que a assembléa resolva que o art. 34 do capitulo VIII dos estatutos da companhia seja assim modificado e redigido:

« Art. 34. Os accionistas reconhecem acceitam a responsabilidade que lhes é attribalda por lei, approvam os primitivos esta-

tulos e as rebrmas feitas posteriormente a elles, com excepção da que a este art. 31 se refere a constante da setima acta de 2 de fevereiro de 1892, e nomeam para a directoria que tem de servir durante o resto do prazo de seis annos dos estátutos es Srs. Dr. Manoel Vicira dos Santos Machedo, presidente. Dr. Edmundo do Oliveira Dr. Edmundo de Oliveira, thesoureiro, Theophilo Ludolf, secretario. »

Posta em discussão a proposta, ninguem sobre ella fez observação alguma e, posta a votos, foi ella unanimemente approvada.

Declarou o Sr. presidente que, achando-se esgotado o assumpto especial para o qual foi convocada esta assembléa e não podendo tratar-se de outro, como é de lei, dava por encerrada a presente sessão, depois de agradecer aos Srs. accionistas o seu comparecimento.

Para constar, lavrei eu le secretario da mesa, Zacarias Borba dos Santos, a presente acta, que vae assignada pela mesa, membros do conselho fiseal presentes e accionistas tambem presentes, Theophilo Ludolf, Zacarias Borba dos Santos, Dr. Edmundo de Oliveira, Affredo Ludolf, Dr. Manoel Cavalcauti Ferreira de Mello, Victor Dietrich, Bertram Rochefort, E. P. Lacase, por procuração de D. Elisa de Faria Souto, inventariante do Dr. Theodoreto Carlos de Faria Souto, Manoel Cavalcanti Ferreira de Mello (Dr.), Hygino de Bastos Mello, Dr. Fanor Cumplido, José Anto-nio Ribeiro, Arturo N. Portal, João Telles de Bittencourt e Sebastião Pereira de Mello, fiscaes, e nada mais se continha na dita acta, a qual para aqui transferi fielmente e subscrevo com a mesa. Eu. Zacarias Borba dos Santos, le secretario da mesa, a subscrevo e assigno.— Theophilo Lutolf, presidento.— Zacarias Borba dos Santos, le secretario.— Fanor Camplido, engenheiro-civil, 2º secretario. tario.

N. 2.110-Certifico que foi archivada hoje nesta repartição, sob n. 2.110, em virtude de despacho da Justa Commercial, a acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Agricola Brazileira, realizada no dia 19 do corrente, na qual foram approvadas as alte-

rações feitas nos seus estatutos. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 21 de agosto de 1893.-O efficial-maior, Manoel do Nascimento Silva.

Estavam duas estampilhas no vaior de 5\$500, devidamente inutilizadas, e ao lado o carimbo da Junta.

ACTA 121

Aos 27 días do mez de março de 1894, ao meio dia, no escriptorio da Companhia Agricola Brazileira, à rua de S. Bento n. 40. e em virtude dos annuncios de convocação publicados no Diario Official n. 74 e no Jornal do Commercio ambos de 18 de corrente e repetidos hoje neste ultimo, reuniram-se em assemblea geral extraordinaria os accionistas da Companhia Agricola Bazileira, constantes das assignaturas do livro de presença, porta-dores de 7.800 asções que pregiamente depo-sitadas no escriptorio da companhia, de accordo com o art. 11 dos estatutos, verificou-se representarem o valor de mais de dous terços do capital da companhia.

De accordo com os mesmos estatutos assumiu a cadeira da presidencia da assembléa o presidente da directoria Dr. Manoel Vicira dos Santos Machado, o qual convidou para servirem de 1º e 2º servetarlos os accionistas coronel Zacharias Borba dos Santos e Dr. Otto Raulino, que acceltundo tomaram logar junto ao Sr. presidente, e em segui la declarou este constituida a mesa e aberta a sossão, visto haver numero legal para deliberar.

Continuando com a pelavra, expoz o Sr. presidente as rezões por que havia convocado a presente rounião extraordinaria, o que alias deveria ter feito a mais tempo, como o declara, si causas de força major não a tivessem difficultado e adi ido; taes foram os empecilhos e contrariedades que a actual directoria encontrou de de o começo de sua administração.

Depois de explicar succintamente essas causas e essas difficuldades, e de expor qual e estado financeiro da companhia, que affirmou não se: para desanimar, concluiu dizendo que tem muita confluiça em si e nos seus dignos companheiros da directoria, e está interamente conveneido de que, si es credores da companhia tiverem para com ella alguma com dacencia em esperarem mais um pouco, e acceitarem as propostas da directoria, ficarão salvos e garantidos todos os sous direitos o interesses, e dentro em poucos annos se libertará a compunhia de todo e qualquer compromisso, e entrara em uma phase de franca e real prosperida le, attentos os elementos de vigorosa vitali lade de que dispõe ella, e salvos consignintamento todos os interesses o capitaes dos Ses. accionistas empenhados em tão importante e futurosa empreza.

Em conclusão deu o Sr. presidente a palavra ao Sr. 1º secretario da mesa,que passou a ler a seguinte proposta apresentada pela directoria, acompanhada do parecer do conselho fiscal.

Ecosic to de motivos

Srs. accionistas-Ao assumir a actual diretoria, após a ultima reforma dos estatutos, a administração da Companhia Agricola Brazileira, verificou desde logo que, além do avul-tado deb to com que se acha compromettida e que cumpriu-lhe a to-lo o transe debellar. mais serios obstaculos se antepunham á marcha regular e proveitosa de sua administra-ção resultantes do certos actos praticados pela administração passada e approvados pela as-sembléa geral uns coutres apoiados em disposições expressas dos propeios estatutos em alguns de sous artigos, cuja interpretação se tornara. assis duvidosa, sinão mesmo impossível em face das disposições das leis vigentes sobre sociedades anonymas.

Taes embaraços eresciam de importancia quando se tinha em vista garantir os interesses dos credores om harmonia com a salva-guarda dos interesses dos accionistas, e da salvação e prosperidade de uma comprahia como esta, possitilora dos mais fortes e fecun-

dos elementos de presperidade.

Pela impreseindivel necessibate de ver taes embaraços a actual directoria só aguardava a melhor opportunidade; e com o intuito de alcançar o cuplo fim apontado, e certa de que desempenha o imperioso dever de conscienciosa responsabilidade, foi que tomou a resolução de vir submetter, como ora submette, à consideração, discussão e approvação desta assembléa geral extraor linaria a seguinte proposta de reforma de alguns artigos dos estatutos da companhia.

Reforma de estatutos

Art. 5°, substitua-so p: lo seguinte:

Art. 5.• O capital da companhia fica reduzido a 1.500:00%, que serão dividides em 15.000 acções do valor de 10% cada uma integradas, e ao portador, en substituição às 10.000 primitivas de 20% coda uma, recebendo os accionistas mais metade d is accoss que ja possuiam, porém todas do valor do 100\$ inte-

Fica a directoria autorizula a procedor a essa substituição das actões, e igualmente salvas as disposições do art, 7°, que passa a ser 6° per esta reforma, e do art, 32 dos estatuta o sua rodorma, autorizada a entender-so previamente não só com o credores mas fambem com os pariadores de deban-tures da companhia, com o fim de resgatar estes, e consolidar, por meio de escripturas de hypothecas das fazendas e mais bens da companhia, a sua actual divida passiva, effectuando para esse fim to las as transacções o operações que se ternarem necessarias, podendo transiçir, dar quitações e exercer todes os poderes de direito, inclusive os de

causa propria.

Art. 6', que é o 7' dos estatutos, substitua-se assi n:

Art. 6.º Achando-se já empregado em bens de raiz todo o e pital da compunhia, e não obstante a disposição do art. 5 da presente reforma, poderá a companhia contrahir cin-prestimo no paiz ou no estrangeiro, por meio de titulos de preferencia, debentures, que produzam a somma correspondente ao capital realizado, cabendo á directoria, autorizado o emprestimo, estabelecer as taxas de juros e a amortização de accordo com o conselho

Art. 7º, que é o 8º dos estatutos, substituase assim:

Art. 7.º A companhia poderá elevar o seu capital ao decuplo, segundo for resolvido pela assembléa geral dos accionistas, de accordo com a lei.

Art. 8°, 6° dos estatutos, substitua-se assim:

Art. 8.º As entradas de capital, neste caso, serão feitas do seguinte mo lo: a primeira de 20 % no acto da subscripção, e as seguintes de 10 a 20 % cada uma, a juizo da directoria, e com intervallos nunca menores de 30 dias de uma a outra.

Art. 20 substitua-se pelo seguinte:

Art. 20. A companhia continuarà a ser administrada por tres directores cleitos pela assembléa geral, por escrutinio secreto, e maioria absoluta de votos, sendo um o presidente, outro, thesoureiro e o terceiro o secretario que se substituirão e acumulação os cargos na mesmo ordem ou na ordem inversa nos impedimentos temporarios.

Art. 23 substitua-se o final deste artigo pelo seguinte:

Art. 23 .. e respectivamente aos outros directores a direcção dos serviços technicos e financeiros.

Art. 30, substitua-se pelo seguinte:

Art. 30. Os lucros liquidos serão pela directoria verificados semestralmente e d pois de separados delles 10 % para constituição do fundo de reserva em quanto não attingir este a 50 / ao capital social, será o excedente, depois de deduzidos 5 % para a directoria, distribuido entre os accionistas.

Art. 33 Substitua-se assim:

As disposições de legislação em vigor relativa as sociedades ano lymas regeran todos os casos omissos e duvidos os dos primitivos estatutos e de suas posteriores reformas, as quaes com a presente serão colligidas, incorporadas e impressas em additamento aos mesmos estatutos para inteiro vigor.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1894. — Os directores: Presidente, Dr. Munost Vicina dus Santos Michalo.-Thesoureiro, Dr. Elmundo de Oliveira. - Secretario, Theophilo Ludolf.

Parecer do conselho fiscal

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Agricola Brazileira, tomando conhecimento dos fundamentes da proposta que vanfazer a sua directoria, à assembléa convocada para 27 do corrente para reforma dos arts. 5°, 6°, 7°, 8°, 30 e 33 dos estatutos, e estudando a mesma proposta. julgam que ella concilia perfeitamente os direitos e os interesses dos accionistas com os dos cre lores do compunhia e garantem mar cha mais regular e proveitosa de sua a lministração a bem da prosperidade da companhia; e por isso são de purecer que a proposta da directoria seja approvada em todas as suas partes e artigos.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1894.-João

Telles de Bittencourt.—A. J. Portal,
Concidida a leitura, poz o Sr. presidente

em discussão a proposta.

Fallaram sobre ella os Srs. accionistas Bertiam Roch-fort, Dr. Otto Rudino, 2 secre-tario da mesa, e le secretario, coronel Zicarias Borba dos Santos, o deram explicações os membros da directoria.

E como ninquem mais quizesse discutir o assumpto e pedisso para isso a palavra, declarou o Sr. presidente encerradia discussão. Posta a votos a proposta da directoria, foi

ella unanimemente approvada em todas as

suas partes.

Achando-se esgotuto o assumpto da presente reunião, declarou o Sr. presidente en-cerrada a sessão, depois de approvar a assemblea a proposta do accionista Bertram Rochefort, para que a mesa fique autorizada a assignar também pelos accionistas que não puderem esperar pela confecção da acta.

E de tudo, para constar, fiz lavrar a presente acta, que, por achar conforme, a subscrevo. Eu, Zacarias Borba dos Santos, que, como lo secretario, tambem assigno. Mannel Vicira dos Santos Machado, presidente. Zuarias Borba dos Santos, 1º secretario.— Dr. Otto Rudino, 2º secretario.— Dr. Elmundo de Oliveira.—Theophilo Ludolf.—Bertram Rochefort.

N. 2.169-Certifico que foi archivada hojo nesta repartição sob n. 2.169, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assombléa geral extrardinaria da Companhia Agricola Brazileira, realizada no dia 27 de marco ultimo, na qual firam approva las as alterações feitas nos estatutos com reducção do seu capital.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de abril de 1894. — O official-maior, Mancel do Nascimento Silva.

RELATORIO

Srs. accionistas. - A directoria da Companhia Agricola Brazile ra vem dar cumpri-mento a disposição do art. 15 de seus estatutos e de sua reforma, de a lei vigente, apresentando-vos o presento relatorio de contas e dos actos de sua administração.

Como sabeis, constituida e installada esta companhia em 17 de outubro de 189), e conflada a sua administração à directoria então acclamada composta do Dr. Theodureto Carlos de Faria Souto, como presidente, commendador Alvaro de Almeida Quartim, thesoureiro, e Henri Raffard, secretario, funccionou ella desde então debaixo da auspiciosa e intelli-gente direcção e do immediato impulso de sua illustrada directoria, investida dos am-plos poderes que lhe conferiam os estatutos que haviam sido confeccionados e approvados p la assembléa geral constituinte daquella data, continuando a mesma a lministração a cargo exclusivo dos referidos directores, presidente e secretario, de julho de 1891 em deante, por ter nessa data resignado o cargo. que não foi substitui lo, o director thesoureiro, commentador Alvaro de Almei la Quartim, até que, resignando tumbem o cargo o mesmo director ceretario Raffard em 30 de maio de 1893, passou este logar a ser preenchi lo pelo accionis a Theophilo Ludolf, para esse fin convilado e definitivamente eleito em assembléa geral extraordinaria de 31 de julho, e ratifica la pela de 19 de agosto do mesmo anno, como tudo consta da respectiva

acta. (Appenso n. l.)

A dura fatalidade não permittiu que o unico director que restava de sa primitiva administração, o seu respectavel chefe, o legitimo representante e laborioso organizador e desvelado protector, em quem tinham, confintes, concentrado os accionistas desta companhia todas as suas vistas o esperanças, continuasse a prestig al-a com o seu nome aureo-lado pela illustração que tanto o r commendaya a consideração publica, e pelos serviços e sacrificios inolvidaveis que particularmente consagrou ao desenvolvimento e prosperidade di Compunhia Agricola Brazileira, em meio das difficuldades de todo o genero, deixando por sua yez o senador Dr. Tacodoreto Carlos de Faria Souto, a cuja momoria nos curva-mos respeitosos, cueios de sauladas, vaga o espinhoso logar de director presidente polo seu repontino e inesperado fallecimento a Il de agosto do mesmo anno de 1893.

Foi desde entro que a actual directoria, eleita pela assembléa geral extraordinaria de 19 do mesmo mez de agosto, convoca la immiliatamente pelo já entro e actual director secretario, assumiu a inteira responsabili lude da administração da com anhia, e de caja data em deante lhe cu npre prestar contas do

A notavel e manifesta icregulari lade e atraso da escripturação dos negocios da companhia en consequencia da impontualidade do guarda livros que então servia, e o senti lo dividoso, sinão contradictorio, o em todo

saus actos.

o caso inconciliave, de alcuns artiges dos estrutos, applicados a cortes actos enteriores da administração passala, e approvalos polas assembleas geraes ordinarias, e autori-

zados pelas extraordinarias, e a certeza adquirida pelo detido exame a que logo se procedeu do precario estado financeiro da companhia sobrecarregada com uma divida superior a 750:000\$, além da de 500:000\$ proveniente da emissão da la serie de debentures autoriza la e realizada, trouxeram à actual directoria as mais serias e desagradaveis apprehensões quanto ao conveniente desenvolvimento e futura prosperidade da companhia, a ponto tal que o o seu primeiro cui ado e de-ver foi progurar entender-se com os diversos cre lores, de to las as categorias, garantin-do-lhes que, a não sobrevir porventura uma liquidação forçada, alias inutil e prejudicial, dispunha a companhia de elementos mais que sufficientes, com as suas importantes, rendosas e futurosas fazen las, para mediante alguma espera, condescenden la econfiança por parto dos credores na nova administração, serem elles embolsados sem o monor prejuizo dentro em poucos annos, e salvando tambem assim tão importante empreza e conseguintemente os in eresses não menos importantes dos Srs. accionistas.

Paciente e afanosa foi e tem sido a lucta! Mas, graças a essa conflança e condescendencia liberalisadas pela generalidade dos crodores, que tão penhorada teem deixado a directoria, e gruças ao forte auxilio e elleaz ampuro que esta compunhia encontrou 'es le novembro de 1892 na sua consignataria, Companhia de Commissões e Ensaque de Café, acre ita poder hoje a directoria vir annun impevos com o maior prazer acharem-se garantidos todos os interesses dos credores ligados a esta com-

panhia. Para esse resultado foi mister, antes de tudo, depois de certificar-se be n a directoria. pelas visitas parciaes de cada um de sous membros ás fazen las da compunha, de que ella dispunha realmente de solidas garantia; en bens existentes, e na regular safra do corrente anno em ambos os nucleos—Conceição e Carangola—a depois de desenganada da vã esporance quanto à propesta demprestimo em nosus que havia sido feita pelo ex-presidente da directoria passada ao Banco da Republica do Brazil, foi mister, dizemos, realisar a reforma dos estatutos, que, em consequencia da revelta, havia ficado retardada e a liada, só podendo ter logar com a reunião da assemblea geral extraordinaria que se effectuou a 27 de março do corrente anno (appenso n. 2), e pel i qual não so ficou o capital da companhia reduzido de 2.000:000\$ para 1.500:000\$, e as 10.000 accies de 200\$ convertidas a 15 000 de 100\$ cada uma, integralisadas e ao portador, como já eram consideradas as primitivas, mas também conferido expressame te a directoria autorisação com poderes especiaos e illimitados e de causa propria para obter dos oredores e diversas categorias todo e qualquer accordo, e realisar o restate completo dos 2.500 debentures de primeira e unica emissão existente em circulação, com substituição de garantias elleazes; e logo apos fazer, como fez a directoria, em substituição à proposta de homos indeforida pelo Banco da Republica, duas proposas de con-soli lação da divida, uma ao mesmo dito Banco da Republica de 33) e tantos contos medianto hypotheca em primeiro logar de todas as fizanda: d) Nucleo Conocio io, e outra tambem de consolidação de divita ao Banco da Lavoura e Comm reio mediante primeira hypotheca de todas as fazen las que constituemo Nucleo Carangola o Manhuassi, a qual a directoria em vão trabalhou para que fosse accrita para novos adeantamentos om quantia superior a 120 0))\$, attent) o importante valor presente e futuro deste nucleo, com o fin de dar em garantia a s demais credores uma segunda hypotheca dos renascentes das ditas primeiras hypothecas e o producto li-quido da colheita, prestes então a ser comedala, de ambos os nucleos.

Removidos assim tres obstaculos, e feitas

com a quiescencia dos referidos bancos taes propostas, não ce saram, porém, as difficuldades, pois que a demora de acceitação das mesmas, o retardamento do começo da exportação da colheita ja começada, em consequenJ.A. LIO OFF. CIA.

cunno (Balaki) 湯(いきに)

cia das repetidas chuvas que sobrevieram, e 1 mais ainda a impossibilidade de levantamento de capitaes e adeautamento dos necessarios recursos com que pudessem ser satisfeitos e mantidos os trabalhadores e colonos das fazendas, afim de tornar effectivas a colheita e a exportação da safra, com a qual a directoria tanto contava, como ain a conta, para solver tantos e tão pesados compromissos da companhia, que não mais podia nem devia, sem o maior perigo, adiar, vieram collocar a di-rectoria em sérias contingencias. Tornou-se, pois, necessario lançar mão a directoría de um recurso extremo que, em outras circumstancias menos criticas, por certo não feria, o de vender, como effectivamente vendeu ja, por escriptura de 19 do proximo findo mez de maio, as fazendas do nueleo Carangola e Manhuassú, com reserva do fructo, que se está colhendo, por importancia tal que deixou m regem sufficiente não so para a companhia se libertar da estranha pressão em que se achou collocada ante o banco credor hypothecario de uma das fazendas do dito nucleo, como afinal conseguiu libertar-se, mas tambem para pagar a diversos credores de contas vencidas, e que não mais podiam esperar, bem como para ir satisfazendo com mais regularidade os pagamentos desalarios aos trabalhadores e colonos das fazendas para a effectividade das colheitas, cuja perda aliás enorme prejuizo traria á companhia.

Ao mesmo tempo e correspondendo ás ul-

timas mais fundadas esperanças e á justica da ultima proposta desta directoria, o Banco da Republica do Brazil deferiu favoravelmente o seu pedido de consolidação da sua divida hyseu pendo de consolidação da sua divida hypothecaria e por lettras naquelle importante estabelecimento de credito, converten o-a a emprestimo em bonus mediante hypotheca em la logar de todas as fizendas do importantissimo nucleo Conceição, e cuja escriptura vae ser brevemente passada, apenas cumpridas sejam certas formalidades. Conseguintemente a em resumo a Companhia Agricola. temente, e em resumo, a Companhia Agricola Brazileira está hoje funccionando com toda a regularidade, e debaixo de to los os preceitos legaes; e o seu estado financeiro, que em fins do anno proximo findo se afigurava tão precario quanto era certo causaria prejuizo total aos Srs. accionistas em beneficio de alguns credores somente, si porventura tivesse do entrar em uma liquidação forçada à que se achou por algum tempo arriscada, é hoje relativamente lisongeiro.

Porquanto, com a escriptura que se vae passar da la hypotheca de todas as importan-tes fazendas do nucleo Conceição ao Banco da Republica do Brazil por 300 e poucos contos a prazo de seis annos com prestações e juros modicos, aos quaes irá com muita sobra fazer face a renda liquida deste nucleo extenda certa de 120 a 150:000\$ annualmente, ficando igual e sufficientemente garantidos em 2º hypotheca dos remanescentes os portaem 2º hypotheca dos remanescentes os porta-dores de debentures, que pelo accordo feito com a directoria, autorizada, abrem mão da 1º garantia que tinham: e estando já pagos muitos creº ores com o producto da venda do nucleo Carangola, e esperando a directoria com todo o fundamento que o restante dos credores, que concordam em esperar, fiquem todos pagos com o producto da safra dos dous nucleos até ao fim do corrente auno em que estara terminada a sua exportação, é claro, e com razão o affirma, estão salvos to-dos os interesses dos credores e a Companhia dos os interesses dos credores e a Companhia Agricola Brazileira collecada em estado relativamente lisongeiro.

O balanço geral e a demonstração constante dos appensos ns. 3 e 4 tirados pelos guarda-livros de então, a 30 de abril de 1893, mostram qual o estado financeiro da companhia nessa data, e cuja prestação de contas, pelos estatutos, delxou de ser feita em malo desse anno pela directoria passada, certamente por motivos de força maior que não teve apportunidade para justificar.

Por taes documentos recinhecer-se-ha desde

logo que muitas parcellas langadas no activo, como — honus aos accionistas, lettras a receber (incohraveis), contracto de concessão com o governo do estado do Rio (de facto já ca-

duco), de nenhum valor desde então já representavam; e pelo balanço e demonstração constantes dos appensos ns. 5 e 6 organizados e fechados a 31 de dezembro do mesmo anno, jà sob a administração da actual directoria, que viu-se forçada a acceitar es lançamentos anteriores taes e quaes se achavam, considerando que, alem de continuarem a figurar neste ultimo balanço essas mes:nas parcellas, —entrou formando activo a verba—fructos pendentes—que já não existiam, e aliás estava apurada e já então deduzida do passivo de-monstrado nesse mesmo balanço geral, reco-nhecer-se-ha facilmente que nessa data a verba de —ganhos e perdas—representada no activo do dito balanço no valor somente de 80:286\$538 exprime antes, pela depreciação e suppressão de taes valores, um destalque real no activo da companhia superior a 750:000\$. Desta analyse concluir-se ha ainda que, deduzido o passivo nesse balanço demonstrado, do activo real da companhia, que verdadeiramente so monta em 1.440 a 1.500:000\$ representados nos dous importantes nucleos de fazendas, a margem que ficou em favor da companhia, nessa data, foi apenas de 200:000\$. mais ou menos sujeitos ainda ao custeio das mais ou menos sujettos atinda do custero das fazendas, aos juros da divida e aos descontos de lettras, pelo menos até à exportação da safra do corrente anno, que só agora comecou.

Estas ultimas considerações, com apoio em taes documentos, justificam de sobra as difficuldades já expendidas em que se viu a di-rectoria actual, e a imprescindivel necessidade que teve, como ultimo recurso, de rea-lizar a venda das fazendas do nucleo Carangola e Manhuassú.

gola e Manhuassú.

A directoria presume ter assim cumprido os seus deveres, tanto quanto, em meio de tantas difficuldades, teem permittido as suas fracas forças e boa vontude, e ao concluir declara que está prompta a prestar á assembléa mais outros quae quer esclarecimentos de que porvent a careça para julgar as presentes contas. A consense até esta deta sentes contas, e os seus actos até esta data.

Rio de Janeiro, 25 de malo de 1894. — Os directores: Presidente, Manoel Vieira dos Santos Machado. - Thesoureiro, Dr. Edmundo de Oliveira .- Secretario, Theophila Ludolf.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Agricola Brazileira, cumprindo o disposto nos estatutos da mesma e de accordo com as leis vigentes, examinou a escripturação e balanço a que se refere o luminoso relatorio da directoria e achou perfeitamente fundamentada a minuclosa exposição feita no dito relatorio.

São dignos de encomios os caforços empre-ga os pela actual directoria, para apresentar a companhia no estado prospero em que está presentemente.

Concluindo, o conselho é de parecer que

sejam approvadas as contas e actos praticados pela directoria até esta data.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1894.— Zacarias Borges dos Santos.— Antonio Alvares da Silva.—Ernesta P. Lacase.

Annexo n. 3

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA AGRICOLA BRA-ZILEIRA DADO A 30 DE ABRIL DE 1893

Activo

Accionistas:	1 000-0004000
Entradas a realizar	1.000:000\$000
Saldo desta conta	80:000\$000
200 acções em carteira	40:000\$000
Movels e utensilios: Existentes no escriptorio	2:400\$000
Lettras a receber : Existentes em carteira	40:0003000
Bonus aos accionistas:	•
Saldo desta conta	150:000\$000
estado do Rio de Janeiro	75:000\$000

Propriedades agricolas: Nucleo Conceição-Santa Alda, Nucleo Carangola Manhuas- sú e seus pertences Fructos pendentes: 22,500 arrobas de café a 8\$ Caixa: Saldo nos cofres da compa- nhia. Deve lores em conta corrente	1.449:000\$360 180:000\$000 2:001\$377 34:489\$637
	3.049:891\$014
Passivo Capital: valor de 10.000 acções a 200\$	2,000:000\$000 67:825\$295 40:000\$000 509:383\$633
idem idem, 20:000\$000	78:300\$000
Credores em conta corrente	354:3823086
	3.049:891\$014

Rio de Janeire, 14 de maio de 1893-J. Hugo Renny, guarda-livros.

Annexo n. 4

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE ABRIL DE 1893

Debito

12:000\$000 8:740\$000
1:775\$840
35:576\$969
592\$700
5:691\$477
10:000\$000
74.376\$986
12:456\$622
61:920\$364
74:376\$936

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1893.

Appenso n. 5

EMBRO DE 1893							
Activo							
1.000:000\$000							
150:000\$000							
86:000\$000							
60:000\$000							
2:3703000							
75:000\$000							
149:944\$410							
440:000\$000							
1.000:0 05000							
98\$330							
40.000\$000							
184:612\$167							
80:286\$538							
3.268:311\$445							

531\$500 773\$384

Estampilhas..... Diversas liquidações.....

Passivo

Passivo	000.000.000	Appenso n. G		Estampilha Diversas li	iquidações	531\$500 773\$384
Capital		1			•	93:100\$158
Hypothecas das fazendas 303:284\$155 D		DAS DE 30 DE ADRIL A 31 DE DEZEMBRO			<i>a</i>	•
Lettras a pagar Contas correntes : saldos	180:763\$354	DE 1893		No de Ge	Credito	I- 10 mp0 (#10
credores	214:883\$003 .268:311\$445	Da	ebito .	Diversas li	nccição-Santa Ald quidações la)	84\$08 0
S. E. 00 U, 5		Juros e descontos	63:834\$294	Α,	,	93:100\$158
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1893.— Pela Companhia Agricola Brazileira, os directores: Manoel Vieira des Santos Machado. —Theophilo Ledolf—Dr. Edmundo de Oliveira. Despezas geraes Despezas de viagens.				Pela Compa	meiro, 31 de deze anhia Agricola etario, <i>Theophilo</i>	embro de 1893.— Brazileira, o di-
Banco Uniã]	PASS	11.0			
Balancete em 31 de maio de 1894 (comprehendendo as agencias)			Emissão:	Secção e	missora	
ACTIVO			Notas em circulação	••	9.994:500\$000	_
	emissora		Notas prescriptas		7:000\$000	10.001:500\$000
Thesouro Nacional:	11. 3.4	10.001.0024000	Sccção commercial			
Conta de deposito de apolices—Sa		a. 10.001:500\$000	Capital subscripto		••••••	40.000:0003000
•	ommercial	200	Contas correntes : de Em contas correntes,	positantes:		•
Entradas a realizar	27.931:54 0\$0	000	e de movimento Em contas correntes	• • • • • • • • • •	1.439:072\$043	
Conta de integralisação	6.400:000\$0		Por lettras e a prazo	ixo	49:711 <u>\$</u> 287 128:366 \$ 700	1.617:150\$030
Titulos descontados	2.042:30550	21 .531:510\$000 01)	Deposito da directoria	•••••		140:000\$000
Lettras a receber	137:718\$0	40	Titulos por conta de t Valores pertencentes a	orceiros terceiros.	••••••	118:85 7\$ 72 0 861:200 \$ 00 0
terceiros	118:857\$3	0.000.0314400	Garantias diversas: De contas correntes			8.388:158 \$ 950
a de la compositoria		2.298:971\$600	Caixas filiaes:			•
Contas correntes: Movimento, garantidas e especiaes — Saldos de-			Contas correntes Capital a realisar		************	950:000\$903 950:497\$922
vederes			Banco da Republica d Caixa Filial e Agenc	ias	••••••	290:649\$690
Apolicas do estado do Paraná	1.931:8254000	Banco Emissor de Per Banco da Republica do B	nambues.		123\$310 5.717:147 \$ 000	
Caução da directoria		2.007:799\$121	Saques a pagar			18:824\$343
Caixas filiaes, conta de capital Valores caucionades	• . • • • • • • • • • • •	1.500:0003 07	Valores depositados em Descontos, commissões,	etc	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	1.995:0005:000 223:7805303
Cauções:	•	Juros de lettras hypot l° a 5° dividendos: Sal	ldo não re-		7:592\$750	
De contas correntes			clamado			18:635\$700 25:239\$000
Bemfeitorias: Moveis e utensilios			Juros de fundos publica Diversos:	os Ec	••••••••	320:774\$360
Valores denositados. 801:20050(0			Saldo de varias contas	3	• , • • • • • • • • • • • • • • • • • •	179:452\$886
Juros: Gastos geraes, etc			Ouro			483:701\$400
Diversos: Saldo de diversas contas			Fundo de reserva Fundo de garantia d	as lettras	365:036\$920	
Titulos em liquidação	6 217:5 6 255 127.8(43280	hypothecarias Fundo de reconstituição	io do ca-	826:190\$160		
Caixa:		732:1(5 831	pital Lucros suspensos,		330:195\$480 1.236:336 \$ 093	2,763:809\$253
Em moeda corrente						4,103,0004200
Secção constructora e industrial Emprestimos urbanos. 4.131.56):470			Secoto	constructor	a e industrial	
Emprestimos urbanos Hypothecas em garantia de emprestimos Immoveis:			Fabricas			137:609\$138
Propriedades do banco e bens adjudicados 5		5.801:7793355 240:6035201	Diversos:			6.731:839\$660
Fabricas 4.679:		. 4.079:631\$410 [Saldo de varias contas			36:117\$330
Prestações a receber		491:3135210 4:929\$660				7.347:776.\$312
		2:450\$500		Secç∂o hypo sothsooming		10 /10 *005020
Explorações. 205:302		. 205:302\$483	Emissão de lettras hyp Lettras sorteadas	· • · • • • • • • • • •		10.410:700\$000 55:700\$000
Diversos: Contas: Saldo			Amortisações m/c. receb tações a receber	odas e incl	udas nas pres-	727:018\$430
Sanda humathagania			Garantias diversas:			
!			De emprestimos De juros, commissões, et	. , , . C	************	8.094:000\$000 3:554 \$ 730
Emprestimos ruraes 3.654:675\$630			, , ••		ı 0i	
Em garantia de emprestimos				~. 00		
Letiras hypothecarias, a reemitur. Prestações a receber Diversas contas		. 102:693\\$260 248\\$150	S. Paulo, 7 de junho presidente.—Horacio Re.	rlinck, che	de da contabilida	ide.
		109.957:083\$412	Imprensa Nac	ional— Rio	de Janeiro-18	94.